



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

“COMPRA

” SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos de copiadoras (máquinas novas) conforme termo de referência.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13255	Locação de equipamento *Multifuncional a laser com vidro tamanho ofício monocromática - Método de Impressão: Laser Eletro fotográfico - Tamanho do Papel (máximo): Até 21,6 cm x 35,6 cm - Velocidade de Impressão (máxima): Até 40 ppm - Memória (padrão/máxima): 128 MB/384 MB - Capacidade de Impressão Duplex: Sim - Capacidade de Entrada de Papel (máxima): Bandeja com capacidade para 250 folhas - Alimentador Automático de Documentos (ADF): Até 50 páginas - Interfaces Padrão: Internet e USB - Velocidade de Cópia (máxima): Até 40 com - Vidro de exposição tamanho ofício - Capacidade de Cópia Duplex: Sim - Redução/Ampliação de Cópia: De 25 a 400%, em incrementos de 1% - Tipo de Scanner: Mesa Plana Colorida (Vidro) com Alimentador - Automático de Documentos (ADF) - Capacidade de Digitalização Duplex: Sim - Função "Digitalizar para: Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, USB, Pasta de Rede (CIFS)1 - Visualizador de Documentos/Software de OCR: Nuance Paperport 12SE com OCR para Windows Presto! Page Manager 9 com OCR para Mac	100.000,00	COPIA	0,09 0,08	9.000,00 8.000
2	13256	Locação de equipamento * Impressora tamanho A3 a tinta - Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Térmico HP - Impressão sem bordas: sim (até 13x19 polegadas, 330x483 mm) - Capacidade de impressão móvel: HP ePrint, Apple Air Print™ - Velocidade do processador: 500 MHz - Peso suportado da mídia: 34 a 250 g/m², - Velocidade máx. impressão p&b (ppm): até 15 - Velocidade máx. impressão cor (ppm): até 33 - Resolução de impressão - p&b: até 600x1200 dpi - Resolução de impressão - cor: até 4800x1200 dpi	12.000,00	COPIA	0,70 0,55	8.400,00 7800
3	13257	Locação de equipamento (impressão colorida) *Multifuncional a tinta com vidro tamanho ofício para impressão colorida. -Funções: Impressão, cópia, digitalização, envio digital, fax, unidade USB de fácil acesso, web. -Velocidade de impressão: Comparável a laser ISO, modo profissional: Até 36 ppm - Modo escritório geral: Até 55 ppm. -Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 50.000 páginas. -Capacidade sem fios: Sim - Impressão frente e verso: Automática (standard)	45.000,00	COPIA	0,12 0,11	5.400,00 4.950,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		-Tamanho do vidro: Ofício -Bandeja de entrada para 500 folhas, bandeja multipropósito para 50 folhas -Tipos de suportes: Papel comum (claro, intermediário, gramatura média, pesado, extrapesado, perfurado, reciclado, sulfite, outros papéis comuns jato de tinta), foto (brilhante, com brilho, brilho suave, acetinado, fosco, outros fotográficos jatos de tinta), envelopes, etiquetas, cartões, papéis especiais (brochura brilhante, brochura fosco, brochura com três dobras, cartões de felicitação, outros papéis especiais jato de tinta) -Digitalização ADF duplex: Sim				
4	13258	Locação de equipamento (preto e branco) *Multifuncional a tinta com vidro tamanho ofício para impressão colorida. -Funções: Impressão, cópia, digitalização, envio digital, fax, unidade USB de fácil acesso, web. -Velocidade de impressão: Comparável a laser ISO, modo profissional: Até 36 ppm - Modo escritório geral: Até 55 ppm. -Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 50.000 páginas. -Capacidade sem fios: Sim - Impressão frente e verso: Automática (standard) -Tamanho do vidro: Ofício -Bandeja de entrada para 500 folhas, bandeja multipropósito para 50 folhas -Tipos de suportes: Papel comum (claro, intermediário, gramatura média, pesado, extrapesado, perfurado, reciclado, sulfite, outros papéis comuns jato de tinta), foto (brilhante, com brilho, brilho suave, acetinado, fosco, outros fotográficos jatos de tinta), envelopes, etiquetas, cartões, papéis especiais (brochura brilhante, brochura fosco, brochura com três dobras, cartões de felicitação, outros papéis especiais jato de tinta) -Digitalização ADF duplex: Sim	144.000,00	COPIA	0,11	15.840,00
TOTAL						38.640,00

36.590,00

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

Essa locação se justifica pelo fato de não adquirir a máquina e sim, locar, pagando-se em número de cópias mensais, o que se torna mais em conta, pois a responsabilidade da manutenção e conserto dos equipamentos é da empresa vencedora.

PRAZO DE ENTREGA: 3 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENSALMENTE DE ACORDO COM O NUMERO DE CÓPIAS EFETUADOS

EXECUÇÃO: 3 Dias

LOCAL DE ENTREGA: SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

FISCALIZAÇÃO: ZELIRIO PERON FERRARI

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/03/2017.


ZELIRIO PERON FERRARI

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Município de Santo Antonio do Sudoeste

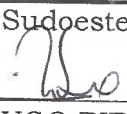
Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	500	04.011.04.122.0403.2010	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 06/03/2017.

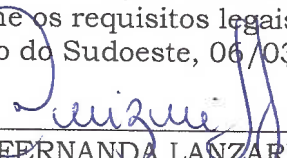


GENI SAUGO RIBEIRO
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 06/03/2017.



CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por lote.

Santo Antonio do Sudoeste, 06/03/2017.



ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 141/2017

Termo de Referência

004

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
141	Contratação de Serviço	06/03/2017	4
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
20016-6	ZELIRIO PERON FERRARI	156/2017	
Local			
Código	Nome		
50	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Órgão		Pagamento	
	Nome	Forma	
04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	MENSALMENTE DE ACORD	
Entrega			
Local	Prazo		
SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	3 Dias		

Descrição:

Contratação de empresa para locação de 03 modelos de equipamentos de copiadoras (máquinas novas) para uso dos departamentos municipais

Justificativa:

Essa locação se justifica pelo fato de não adquirir a máquina e sim, locar, pagando-se em número de cópias mensais, o que se torna mais em conta, pois a responsabilidade da manutenção e conserto dos equipamentos é da empresa vencedora.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013255	Locação de equipamento *Multifuncional a laser com vidro tamanho ofício monocromática - Método de Impressão: Laser Eletro fotográfico - Tamanho do Papel (máximo): Até 21,6 cm x 35,6 cm - Velocidade de Impressão (máxima): Até 40 ppm - Memória (padrão/máxima): 128 MB/384 MB - Capacidade de Impressão Duplex: Sim - Capacidade de Entrada de Papel (máxima): Bandeja com capacidade para 250 folhas - Alimentador Automático de Documentos (ADF): Até 50 páginas - Interfaces Padrão: Internet e USB - Velocidade de Cópia (máxima): Até 40 com - Vidro de exposição tamanho ofício - Capacidade de Cópia Duplex: Sim - Redução/Ampliação de Cópia: De 25 a 400%, em incrementos de 1% - Tipo de Scanner: Mesa Plana Colorida (Vidro) com Alimentador - Automático de Documentos (ADF) - Capacidade de Digitalização Duplex: Sim - Função "Digitalizar para: Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, USB, Pasta de Rede (CIFS) - Visualizador de Documentos/Software de OCR: Nuance Paperport 12SE com OCR para Windows Prestol Page Manager 9 com OCR para Mac	COPIA	100.000,00	0,09	9.000,00
013256	Locação de equipamento * Impressora tamanho A3 a tinta - Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Térmico HP - Impressão sem bordas: sim (até 13x19 polegadas, 330x483 mm) - Capacidade de impressão móvel: HP ePrint, Apple Air Print™ - Velocidade do processador: 500 MHz - Peso suportado da mídia: 34 a 250 g/m², - Velocidade máx. impressão p&b (ppm): até 15 - Velocidade máx. impressão cor (ppm): até 33 - Resolução de impressão - p&b: até 600x1200 dpi - Resolução de impressão - cor: até 4800x1200 dpi	COPIA	12.000,00	0,70	8.400,00
013257	Locação de equipamento (impressão colorida) *Multifuncional a tinta com vidro tamanho ofício para impressão colorida. -Funções: Impressão, cópia, digitalização, envio digital, fax, unidade USB de fácil acesso, web. -Velocidade de impressão: Comparável a laser ISO, modo profissional: Até 36 ppm - Modo escritório geral: Até 55 ppm. -Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 50.000 páginas. -Capacidade sem fios: Sim - Impressão frente e verso: Automática (standard) -Tamanho do vidro: Ofício -Bandeja de entrada para 500 folhas, bandeja multipropósito para 50 folhas	COPIA	45.000,00	0,12	5.400,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 141/2017

Termo de Referência

005

4

Página:2

<p>-Tipos de suportes: Papel comum (claro, intermediário, gramatura média, pesado, extrapesado, perfurado, reciclado, sulfite, outros papéis comuns jato de tinta), foto (brilhante, com brilho, brilho suave, acetinado, fosco, outros fotográficos jatos de tinta), envelopes, etiquetas, cartões, papéis especiais (brochura brilhante, brochura fosco, brochura com três dobras, cartões de felicitação, outros papéis especiais jato de tinta)</p> <p>-Digitalização ADF duplex: Sim</p>					
013258	Locação de equipamento (preto e branco)	COPIA	144.000,00	0,11	15.840,00
<p>*Multifuncional a tinta com vidro tamanho ofício para impressão colorida.</p> <p>-Funções: Impressão, cópia, digitalização, envio digital, fax, unidade USB de fácil acesso, web.</p> <p>-Velocidade de impressão: Comparável a laser ISO, modo profissional: Até 36 ppm - Modo escritório geral: Até 55 ppm.</p> <p>-Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 50.000 páginas.</p> <p>-Capacidade sem fios: Sim</p> <p>- Impressão frente e verso: Automática (standard)</p> <p>-Tamanho do vidro: Ofício</p> <p>-Bandeja de entrada para 500 folhas, bandeja multipropósito para 50 folhas</p> <p>-Tipos de suportes: Papel comum (claro, intermediário, gramatura média, pesado, extrapesado, perfurado, reciclado, sulfite, outros papéis comuns jato de tinta), foto (brilhante, com brilho, brilho suave, acetinado, fosco, outros fotográficos jatos de tinta), envelopes, etiquetas, cartões, papéis especiais (brochura brilhante, brochura fosco, brochura com três dobras, cartões de felicitação, outros papéis especiais jato de tinta)</p> <p>-Digitalização ADF duplex: Sim</p>					
				TOTAL	38.640,00
				TOTAL GERAL	38.640,00



ORÇAMENTO PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONO DO SUDOESTE - PR

OBJETO: LOCAÇÃO DE 03 MODELOS DE EQUIPAMENTOS DE COPIADORAS (MAQUINAS NOVAS), QUANTIDADE DEPENDENDO DA NECESSIDADE. O PAGAMENTO SERÁ ATRAVES DO NUMERO DE CÓPIAS, SENDO NO MÁXIMO 25.000 PAGINAS MENSAIS DE TODAS AS MÁQUINAS. QUANTIDADE MÁXIMA TOTAL: 300.000 COPIA NO PERIODO DE 12 MESES

COMPOSIÇÃO MINIMA DOS EQUIPAMENTOS:

01-**Multifuncional a laser com vidro tamanho officio monoeromática*

- Método de Impressão: Laser Eletro fotográfico
- Tamanho do Papel (máximo): Até 21,6 cm x 35,6 cm
- Velocidade de Impressão (máxima): Até 40 ppm
- Memória (padrão/máxima): 128 MB/384 MB
- Capacidade de Impressão Duplex: Sim
- Capacidade de Entrada de Papel (máxima): Bandeja com capacidade p ara 250 folhas
- Alimentador Automático de Documentos (ADF): Até 50 páginas
- Interfaces Padrão: Internet e USB
- Velocidade de Cópia (máxima): Até 4 0 com
- Vidro de exposição tamanho officio
- Capacidade de Cópia Duplex: Sim
- Redução/Ampliação de Cópia: De 25 a 400%, em incrementos de 1%
- Tipo de Scanner: Mesa Plana Colorida (Vidro) com Alimentador
- Automático de Documentos (ADF)
- Capacidade de Digitalização Duplex: Sim 6.500,
- Função "Digitalizar para: Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, USB, Pasta de Rede (CIFS)1
- Visualizador de Documentos/Software de OCR: Nuance Paperport 12SE com OCR para Windows Presto! Page Manager 9 com OCR para Mac)

VALOR UNITÁRIO DA COPIA LASER: R\$ 0,07

02-** Impressora tamanho A3 a tinta*

- Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Térmico HP
- Impressão sem bordas: sim (até 13x19 polegadas, 330x483 mm) 600
- Capacidade de impressão móvel: HP ePrint, Apple Air Print™
- Velocidade do processador: 500 MHz
- Peso suportado da mídia: 34 a 250 g/m²,
- Velocidade máx. impressão p&b (ppm): até 15
- Velocidade máx. impressão cor (ppm): até 33
- Resolução de impressão - p&b: até 600x1200 dpi
- Resolução de impressão - cor: até 4800x1200 dpi

4

VALOR UNITÁRIO DA COPIA A3: R\$ 0,60

03- *Multifuncional a tinta com vidro tamanho ofício para impressão colorida.

- Funções: Impressão, cópia, digitalização, envio digital, fax, unidade USB de fácil acesso, web.
- Velocidade de impressão: Comparável a laser ISO, modo profissional: Até 36 ppm - Modo escritório geral: Até 55 ppm.
- Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 50.000 páginas.
- Capacidade sem fios: Sim
- Impressão frente e verso: Automática (standard)
- Tamanho do vidro: Ofício
- Bandeja de entrada para 500 folhas, bandeja multipropósito para 50 folhas
- Tipos de suportes: Papel comum (claro, intermediário, gramatura média, pesado, extrapesado, perfurado, reciclado, sulfite, outros papéis comuns jato de tinta), foto (brilhante, com brilho, brilho suave, acetinado, fosco, outros fotográficos jatos de tinta), envelopes, etiquetas, cartões, papéis especiais (brochura brilhante, brochura fosco, brochura com três dobras, cartões de felicitação, outros papéis especiais jato de tinta)
- Digitalização ADF duplex: Sim

PB 12.000

COL 3.000

VALOR UNITÁRIO DA COPIA COR TINTA: R\$ 0,07

VALOR UNITÁRIO DA COPIA PRETA TIN: R\$ 0,10

Herlon Henrique Kuhl
& Cia. Ltda.
CNPJ 84.797.315/0001-00
R. Octaviano Teixeira dos Santos, 1.370
Centro - CEP 85.601-030
Francisco Beltrão - PR

p/ Elaine Lauer

Francisco Beltrão, 24 de fevereiro de 2017.

BELTONER
HERLON HENRIQUE KÜHL & CIA LTDA
CNPJ: 84.797.315/0001-00
IE: 90323593-42



Soluções para Impressão

Porto União, 24 de Fevereiro de 2017.

ORÇAMENTO PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR

OBJETO: LOCAÇÃO DE 03 MODELOS DE EQUIPAMENTOS DE COPIADORAS (MAQUINAS NOVAS), QUANTIDADE DEPENDENDO DA NECESSIDADE. O PAGAMENTO SERÁ ATRAVES DO NUMERO DE CÓPIAS, SENDO NO MÁXIMO 25.000 PAGINAS MENSAIS DE TODAS AS MÁQUINAS. QUANTIDADE MÁXIMA TOTAL: 300.000 COPIA NO PERIODO DE 12 MESES

Valor unitário da cópia Equipamento laser: R\$ 0,10 (dez centavos)
Valor unitário da cópia Equipamento de tinta A3: R\$ 0,70 (setenta centavos)
Valor unitário da cópia P&B Equipamento de tinta A4: R\$ 0,10 (dez centavos)
Valor unitário da cópia colorida Equipamento de tinta A4: R\$ 0,13 (treze centavos).

COMPOSIÇÃO MINIMA DOS EQUIPAMENTOS:

***Multifuncional a laser com vidro tamanho officio monocromática**

- Método de Impressão: Laser Eletro fotográfico
- Tamanho do Papel (máximo): Até 21,6 cm x 35,6 cm
- Velocidade de Impressão (máxima): Até 40 ppm
- Memória (padrão/máxima): 128 MB/384 MB
- Capacidade de Impressão Duplex: Sim
- Capacidade de Entrada de Papel (máxima): Bandeja com capacidade p ara 250 folhas
- Alimentador Automático de Documentos (ADF): Até 50 páginas
- Interfaces Padrão: Internet e USB
- Velocidade de Cópia (máxima): Até 4 0 com

- Vidro de exposição tamanho officio
- Capacidade de Cópia Duplex: Sim
- Redução/Ampliação de Cópia: De 25 a 400%, em incrementos de 1%
- Tipo de Scanner: Mesa Plana Colorida (Vidro) com Alimentador
- Automático de Documentos (ADF)
- Capacidade de Digitalização Duplex: Sim
- Função "Digitalizar para: Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, USB, Pasta de Rede (CIFS)1
- Visualizador de Documentos/Software de OCR: Nuance Paperport 12SE com OCR para Windows Presto! Page Manager 9 com OCR para Mac)

TONERSUL

Soluções para Impressão

* Impressora tamanho A3 a tinta

- Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Térmico HP
- Impressão sem bordas: sim (até 13x19 polegadas, 330x483 mm)
- Capacidade de impressão móvel: HP ePrint, Apple Air Print™
- Velocidade do processador: 500 MHz
- Peso suportado da mídia: 34 a 250 g/m²,
- Velocidade máx. impressão p&b (ppm): até 15
- Velocidade máx. impressão cor (ppm): até 33
- Resolução de impressão - p&b: até 600x1200 dpi
- Resolução de impressão - cor: até 4800x1200 dpi

*Multifuncional a tinta com vidro tamanho ofício para impressão colorida.

- Funções: Impressão, cópia, digitalização, envio digital, fax, unidade USB de fácil acesso, web.
- Velocidade de impressão: Comparável a laser ISO, modo profissional: Até 36 ppm - Modo escritório geral: Até 55 ppm.
- Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 50.000 páginas.
- Capacidade sem fios: Sim
- Impressão frente e verso: Automática (standard)
- Tamanho do vidro: Ofício
- Bandeja de entrada para 500 folhas, bandeja multi propósito para 50 folhas
- Tipos de suportes: Papel comum (claro, intermediário, gramatura média, pesado, extrapesado, perfurado, reciclado, sulfite, outros papéis comuns jato de tinta), foto (brilhante, com brilho, brilho suave, acetinado, fosco, outros fotográficos jatos de tinta), envelopes, etiquetas, cartões, papéis especiais (brochura brilhante, brochura fosco, brochura com três dobras, cartões de felicitação, outros papéis especiais jato de tinta)
- Digitalização ADF duplex: Sim

01.586.772/0001-10

CR TUPAN & CIA LTDA.

Rua: Joaquim Nabuco, 313
CEP: 89400-000 - Cidade Nova
Porto União - SC

Sirleide Tupan
Sirleide Tupan

Licitação SAS

De: Contato <contato@tonersulcopiadoras.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017 09:55
Para: 'Licitação SAS'
Assunto: RES: ORÇAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Anexos: Orçamento TonerSul.pdf

Bom dia!

Conforme solicitado, segue em anexo o orçamento para locação de equipamentos.
 Qualquer dúvida estamos à disposição.

Favor confirmar recebimento deste e-mail.

Att.,



Josemar Grossklaus
 contato@tonersulcopiadoras.com.br
 (42) 3523-3121 | 3523-2876 | 3523-2999

TonerSul - Soluções para Impressão
 www.tonersulcopiadoras.com.br
 R. Joaquim Nabuco, 313 - Porto União (SC)
 Imprima com consciência



De: Licitação SAS [mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017 17:00
Para: contato@tonersulcopiadoras.com.br; beltoner.h@gmail.com; maxcopy6222020@hotmail.com
Assunto: ORÇAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Segue, anexo ao email, ORÇAMENTO, para lançamento de licitação.
 Aguardamos manifestação.

Atenciosamente,

****Por favor confirme o recebimento**

MARILIS CRISTINA TONINI
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
licitacao@pmsas.pr.gov.br
 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

ORÇAMENTO PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONO DO SUDOESTE- PR

OBJETO: LOCAÇÃO DE 03 MODELOS DE EQUIPAMENTOS DE COPIADORAS (MAQUINAS NOVAS), QUANTIDADE DEPENDENDO DA NECESSIDADE. O PAGAMENTO SERÁ ATRAVES DO NUMERO DE CÓPIAS, SENDO NO MÁXIMO 25.000 PAGINAS MENSAIS DE TODAS AS MÁQUINAS. QUANTIDADE MÁXIMA TOTAL: 300.000 COPIA NO PERIODO DE 12 MESES

COMPOSIÇÃO MINIMA DOS EQUIPAMENTOS:

*Multifuncional a laser com vidro tamanho officio monocromática

- Método de Impressão: Laser Eletro fotográfico
- Tamanho do Papel (máximo): Até 21,6 cm x 35,6 cm
- Velocidade de Impressão (máxima): Até 40 ppm
- Memória (padrão/máxima): 128 MB/384 MB
- Capacidade de Impressão Duplex: Sim
- Capacidade de Entrada de Papel (máxima): Bandeja com capacidade para 250 folhas
- Alimentador Automático de Documentos (ADF): Até 50 páginas
- Interfaces Padrão: Internet e USB
- Velocidade de Cópia (máxima): Até 40 com
- Vidro de exposição tamanho officio
- Capacidade de Cópia Duplex: Sim
- Redução/Ampliação de Cópia: De 25 a 400%, em incrementos de 1%
- Tipo de Scanner: Mesa Plana Colorida (Vidro) com Alimentador
- Automático de Documentos (ADF)
- Capacidade de Digitalização Duplex: Sim
- Função "Digitalizar para: Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, USB, Pasta de Rede (CIFS)
- Visualizador de Documentos/Software de OCR: Nuance Paperport 12SE com OCR para Windows Presto! Page Manager 9 com OCR para Mac)

VALOR UNITÁRIO DA COPIA: R\$ 0,10

* Impressora tamanho A3 a tinta

- Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Térmico HP
- Impressão sem bordas: sim (até 13x19 polegadas, 330x483 mm)
- Capacidade de impressão móvel: HP ePrint, Apple Air Print™
- Velocidade do processador: 500 MHz
- Peso suportado da mídia: 34 a 250 g/m²,
- Velocidade máx. impressão p&b (ppm): até 15
- Velocidade máx. impressão cor (ppm): até 33
- Resolução de impressão - p&b: até 600x1200 dpi
- Resolução de impressão - cor: até 4800x1200 dpi

VALOR UNITÁRIO DA COPIA: R\$ 0,75

*Multifuncional a tinta com vidro tamanho officio para impressão colorida.

- Funções: Impressão, cópia, digitalização, envio digital, fax, unidade USB de fácil acesso, web.
- Velocidade de impressão: Comparável a laser ISO, modo profissional: Até 36 ppm - Modo escritório geral: Até 55 ppm.
- Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 50.000 páginas.
- Capacidade sem fios: Sim
- Impressão frente e verso: Automática (standard)
- Tamanho do vidro: Officio
- Bandeja de entrada para 500 folhas, bandeja multipropósito para 50 folhas
- Tipos de suportes: Papel comum (claro, intermediário, gramatura média, pesado, extrapesado, perfurado, reciclado, sulfite, outros papéis comuns jato de tinta), foto (brilhante, com brilho, brilho suave, acetinado, fosco, outros fotográficos jatos de tinta), envelopes, etiquetas, cartões, papéis especiais (brochura brilhante, brochura fosco, brochura com três dobras, cartões de felicitação, outros papéis especiais jato de tinta)
- Digitalização ADF duplex: Sim

VALOR UNITÁRIO DA COPIA: R\$ 0,15



Maxcopy Equipamentos e Suprimentos Ltda.

00 956.777/0001-24

**MAXCOPY EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS LTDA ME**

Rua Waldemar Rangrab, 915
Bairro São Jorge - CEP 89900-000

SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

4



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 -
PROCESSO Nº 157/2017
EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19533/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por lote, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 013/2017 de 06/03/2017.

- 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para locação de equipamentos de copiadoras (máquinas novas) conforme Termo de Referência.
- 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL:** R\$ 38.640,00 (Trinta e Oito Mil, Seiscentos e Quarenta Reais).
 - 2.1.** Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
- 3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** No dia 22/03/2017 até as 09:00 horas.
- 4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 22/03/2017 às 09:00 horas.
- 5. LOCAL:** Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente no site www.pmsas.pr.gov.br ou diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 06 de março de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

M. Tonini

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	08/03/2017
JORNAL:	AMP
EDIÇÃO:	1207
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	08/03/2017
JORNAL:	Tribuna Regional
EDIÇÃO:	1246
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

VIGÊNCIA: 31/03/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/03/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:23292E4B**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 013/2017**PROCESSO Nº 157/2017****EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº**
147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19533/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por lote, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; e pelo Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8066 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 013/2017 de
06/03/2017.**1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para locação de equipamentos de copiadoras (máquinas novas) conforme Termo de Referência.**2. PREÇO MÁXIMO TOTAL:** R\$ 38.640,00 (Trinta e Oito Mil, Seiscentos e Quarenta Reais).**2.1.** Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.**3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** No dia 22/03/2017 até as 09:00 horas.**4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 22/03/2017 às 09:00 horas.**5. LOCAL:** Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente no site www.pmsas.pr.gov.br ou diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 06 de março de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal**MARILIS CRISTINA TONINI**
Pregoeira**Publicado por:**
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:90D59C85**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 001/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 001/2017

Parte:	CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU CONTRATADA: TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ no. 20.438.534/0001-01.
--------	---

Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		
Ordem	Objetivo	Vigência	Valor Mensal
01/2017	Locação da Impressora modelo MP 301 Placa de Rede, Scanner pdf/a, Frente e Verso Automático, Alimentador de originais até 50 páginas, "ZERO", Marca Ricoh, junto a empresa TOPPRINT SOLUÇÕES EM MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS	01/02/2017 a 31/01/2018	R\$ 0,08 (oito centavos de reais) por página copiada/impressa

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 07 de Março de 2017.

RENATO BRAVO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Bruna dos Santos Faria
Código Identificador:E8F698D8**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 026/2017 MODALIDADE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2017 CONTRATO Nº
023/2017**Contratante:** MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.**Objeto:** aquisição de peças, óleos em geral e mão de obra (incluindo transporte) para consertos em geral e manutenção preventiva nas motoniveladoras 120H e 120K – CAT.**Vigência:** 60 (sessenta) dias**Dotação Orçamentária:** Recursos Livres e Próprios, nas naturezas de despesa 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00, através dos bloqueios orçamentários 258 a 262/2017.**Contratado:** PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A.**Valor Global do Contrato:** R\$ 110.202,37 (cento e dez mil duzentos e dois reais e trinta e sete centavos).**Publicado por:**
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:E3F0DD41**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 016/2017 PREGÃO
PRESENCIAL N.º 014/2017**Contratante:** MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.**Objeto:** aquisição de materiais de gêneros alimentícios, materiais de consumo e material de limpeza para serem utilizados nas atividades dos grupos de Convivência da Terceira Idade, que são realizados na sede do município, no Distrito de Luz Marina e no Distrito de São Francisco, conforme especificações do termo de referência.**Vigência:** 12 (doze) meses.**Dotação Orçamentária:** Recursos Livres, na natureza de despesa 3.3.90.30.00, através dos bloqueios orçamentários 144 a 148/2017.**CONTRATO 024/2017****Contratado:** CARDOSO & GELLER LTDA - ME.**Valor Global do Contrato:** R\$ 1.283,40 (um mil duzentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).**CONTRATO 025/2017****Contratado:** ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS (MEI)**Valor Global do Contrato:** R\$ 1.083,10 (um mil e oitenta e três reais e dez centavos)**CONTRATO 026/2017****Contratado:** GASPERINI E CIA LTDA**Valor Global do Contrato:** R\$ 1.674,00 (um mil seiscentos e setenta e quatro reais)**CONTRATO 027/2017****Contratado:** LORACI PORFIRIO DOS SANTOS SALES - ME**Valor Global do Contrato:** R\$ 5.325,79 (cinco mil trezentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos)**CONTRATO 028/2017****Contratado:** M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 93/17

DESIGNA FUNCIONÁRIA PARA DESENVOLVER SUA FUNÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A PREFEITA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública municipal Srta. JOISSEN LUIZIA PADILHA DE PRIMO, portadora da C.I. Nº 3.667.740 – SSP – SC, nomeada no cargo de Assistente Administrativo, para desenvolver sua Função na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07 de março de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07 de março de 2017.

Flor da Serra do Sul, Pr, 08 de março de 2017.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRINCESA
Processo Licitatório nº 12/2017-FMS
Pregão Presencial nº 08/2016-FMS

O Município de PRINCESA/SC, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por ITEM, destinado a "REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de EXAMES LABORATORIAIS a serem distribuídos gratuitamente à população princesense". A Sessão Pública será realizada no dia 16 de março de 2017, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Rio Grande do Sul, 545, Centro – Princesa/SC. O valor total previsto para este Processo Licitatório é de R\$ 383.288,90 (trezentos e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa centavos). Cópia do edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço citado, pelo telefone (49) 3641.0059, pelo e-mail compras@princesa.sc.gov.br ou no endereço eletrônico www.princesa.sc.gov.br.

Princesa/SC, 06 de fevereiro de 2017.
Clédina de Oliveira – Gestora do FMS.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 013/2017 - PROCESSO Nº 157/2017
EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19533/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por lote, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 013/2017 de 06/03/2017.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para locação de equipamentos de copiadoras (máquinas novas) conforme Termo de Referência.
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 38.640,00 (Trinta e Oito Mil, Seiscentos e Quarenta Reais).
- 2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 22/03/2017 até as 09:00 horas.
4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 22/03/2017 às 09:00 horas.
5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente no site www.pmsas.pr.gov.br ou diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 06 de março de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ -
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2017 – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013
MARCO AURÉLIO ZANDONA – Prefeito do Município de Barracão,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor e tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela Comissão especialmente designada para o Concurso Público Edital nº 01.01/2013, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE: Art. 1º. Convocar o candidato WILIAN ERNESTO FAÉ, aprovado no Concurso Público nº 01/2013, no cargo de auxiliar administrativo, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão-PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barracão – PR, 06 de março de 2017
MARCO AURÉLIO ZANDONA – Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina
Município de Dionísio Cerqueira
Gilmar Schreiner Pereira
Registrador

Comarca de Dionísio Cerqueira
Distrito de Dionísio Cerqueira
Oraides do Prado Pereira
Registradora Substituta.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

Gilmar Schreiner Pereira, Registrador da Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento da empresa **WRX-7 INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 16.553.504/0001-58, com sede na Linha Tóbio, Bairro, Interior, neste município de Dionísio Cerqueira/SC o **DESMEMBRAMENTO do Lote Urbano nº 09 (nove), da quadra nº 175 (cento e setenta e cinco)**, sito no lado par da Rua Itália do Loteamento Lago das Nações, desta Cidade de Dionísio Cerqueira - Santa Catarina, com a área de 1.011,50m² (mil e onze metros e cinquenta decímetros quadrados), sem construções com as características e confrontações, conforme matrícula 16.968, do Livro de Registro Geral nº 02, do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira/SC. Vem aqui respectivamente requerer o Desmembramento do **Lote Urbano nº 07 (sete), da quadra nº 125 (cento e vinte e cinco)**, sito a Rua Conde D'Eu, da Planta da Comarca de Dionísio Cerqueira - Santa Catarina, com a área de 760 sem construções, com as matrículas 15.635, do Livro de Registro Geral nº 02, do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, em dois lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei nº 6.786/79, de 20/12/1979, Lei Estadual nº 6.063/82, e nº 10.957, de 23/11/1998, Lei Municipal nº 1.505 de 18/04/2006, e Decreto Municipal nº 126 de 19/12/2016, e publicação da Lei em Jornal local Protocolado sob nº 44.108. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Órgão do Jornal "TRIBUNA REGIONAL". Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ófício, durante as horas regulamentares.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Gilmar Schreiner Pereira
Registrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina
Município de Dionísio Cerqueira
Gilmar Schreiner Pereira
Registrador

Comarca de Dionísio Cerqueira
Distrito de Dionísio Cerqueira
Oraides do Prado Pereira
Registradora Substituta.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

Gilmar Schreiner Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento, do Sr. **DANIEL PAETZOLD**, inscrito no CPF sob nº 025.268.079-05, residente e domiciliado na Rua Francisco Zanotto, s/n, Centro, na cidade de Palma Sola-SC, o **DESMEMBRAMENTO, Lote Urbano nº 13 (treze), da quadra nº 04 (quatro)**, sito na Rua das Hortências esquina com a Rua das Rosas, do Loteamento Azaleia, na cidade de Palma Sola - SC, com a área de 472,82m² (quatrocentos e setenta e dois metros e oitenta e dois decímetros quadrados), sem construções, características e confrontações conforme matrícula 15.721, do livro de Registro Geral nº 02, do Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, em dois lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei nº 6.786/79, de 20/12/1979, Lei Estadual nº 6.063/82, e nº 10.957, de 23/11/1998, Lei Municipal nº 1.505 de 18/04/2006, e Decreto Municipal nº 126 de 19/12/2016, e publicação da Lei em Jornal local Protocolado sob nº 44.108. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Órgão do Jornal "TRIBUNA REGIONAL". Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ófício, durante as horas regulamentares.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Gilmar Schreiner Pereira
Registrador



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017
PROCESSO Nº 157/2017
LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por lote , objetivando: **Contratação de empresa para locação de equipamentos de copiadoras (máquinas novas) conforme Termo de Referência**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 19533/2017, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **22/03/2017, as 09:00 horas.**

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **22/03/2017, as 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 - DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Contratação de empresa para locação de equipamentos de copiadoras (máquinas novas) conforme termo de referência.**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I – Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 – Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

1.3 – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 – Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

2017	500	04.011.04.122.0403.2010	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
------	-----	-------------------------	---	-----------------	--------------

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.1.1 – A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.1.2 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 – Os interessados deverão entregar até o dia **22/03/2017, as 09:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017
DATA DE ABERTURA: 22/03/2017, as 09:00 horas
 NOME DO PROPONENTE:.....
 CNPJ:
 ENDEREÇO:
 FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017
DATA DE ABERTURA: 22/03/2017, as 09:00 horas
 NOME DO PROPONENTE:.....
 CNPJ:
 ENDEREÇO:
 FONE/FAX:

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- pessoa física;
- empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública,



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;

f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).

g) empresas que não enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

4.1.1 - documentação para credenciamento:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) cópia do RG do sócio administrador;

d) **Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (anexo VII)**, acompanhada pela **Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte**, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG ou documento com foto que tenha o número do seu Rg e CPF.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

4.1.4 - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa será enviado como anexo juntamente com o edital) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação e **marca** do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, obrigatoriamente conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, obrigatoriamente conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de **5% (cinco por cento)** superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate,



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por lote.**

9- DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;
- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;
- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.1- As empresas deverão apresentar no “ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO”, os seguintes documentos:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.

4



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento e também das Notas Explicativas.

j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.2 – Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

9.2.1 – A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e a 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

9.3 - A microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (CINCO) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 9.3, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 3 Dias**, contados da datada assinatura do contrato, da seguinte forma:

10.1.1 – O objeto deverá ser entregue: SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme descrito na autorização de compra, quantidade depende da necessidade da Administração.

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 38.640,00 (Trinta e Oito Mil, Seiscentos e Quarenta Reais)**.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado de acordo com o numero de cópias impressas



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

no mês por impressora, não podendo ultrapassar 25.000,00 (vinte e cinco) mil cópias mensais, totalizando 300.000 (trezentas) mil cópias no período de 12 (doze) meses. contados da data da assinatura do contrato, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

do Paraná, em horário de expediente.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, 06 de março de 2017.


ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL


MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

A presente licitação tem como objeto **Contratação de empresa para locação de equipamentos de copiadoras (máquinas novas) conforme termo de referência.**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13255	<p>Locação de equipamento *Multifuncional a laser com vidro tamanho ofício monocromática</p> <ul style="list-style-type: none"> - Método de Impressão: Laser Eletro fotográfico - Tamanho do Papel (máximo): Até 21,6 cm x 35,6 cm - Velocidade de Impressão (máxima): Até 40 ppm - Memória (padrão/máxima): 128 MB/384 MB - Capacidade de Impressão Duplex: Sim - Capacidade de Entrada de Papel (máxima): Bandeja com capacidade para 250 folhas - Alimentador Automático de Documentos (ADF): Até 50 páginas - Interfaces Padrão: Internet e USB - Velocidade de Cópia (máxima): Até 40 com - Vidro de exposição tamanho ofício - Capacidade de Cópia Duplex: Sim - Redução/Ampliação de Cópia: De 25 a 400%, em incrementos de 1% - Tipo de Scanner: Mesa Plana Colorida (Vidro) com Alimentador - Automático de Documentos (ADF) - Capacidade de Digitalização Duplex: Sim - Função "Digitalizar para: Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, USB, Pasta de Rede (CIFS)1 - Visualizador de Documentos/Software de OCR: Nuance Paperport 12SE com OCR para Windows Presto! Page Manager 9 com OCR para Mac) 	100.000	COPIA	0,09	9.000,00
2	13256	<p>Locação de equipamento * Impressora tamanho A3 a tinta</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Térmico HP - Impressão sem bordas: sim (até 13x19 polegadas, 330x483 mm) - Capacidade de impressão móvel: HP ePrint, Apple Air Print™ - Velocidade do processador: 500 MHz - Peso suportado da mídia: 34 a 250 g/m², - Velocidade máx. impressão p&b (ppm): até 15 - Velocidade máx. impressão cor (ppm): até 33 - Resolução de impressão - p&b: até 600x1200 dpi - Resolução de impressão - cor: até 4800x1200 dpi 	12.000,00	COPIA	0,70	8.400,00
3	13257	<p>Locação de equipamento (impressão colorida) *Multifuncional a tinta com vidro tamanho ofício para impressão colorida.</p> <ul style="list-style-type: none"> -Funções: Impressão, cópia, digitalização, envio digital, fax, unidade USB de fácil acesso, web. -Velocidade de impressão: Comparável a laser ISO, modo profissional: Até 36 ppm - Modo escritório geral: Até 55 ppm. -Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 50.000 páginas. 	45.000,00	COPIA	0,12	5.400,00

4



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		-Capacidade sem fios: Sim - Impressão frente e verso: Automática (standard) -Tamanho do vidro: Ofício -Bandeja de entrada para 500 folhas, bandeja multipropósito para 50 folhas -Tipos de suportes: Papel comum (claro, intermediário, gramatura média, pesado, extrapesado, perfurado, reciclado, sulfite, outros papéis comuns jato de tinta), foto (brilhante, com brilho, brilho suave, acetinado, fosco, outros fotográficos jatos de tinta), envelopes, etiquetas, cartões, papéis especiais (brochura brilhante, brochura fosco, brochura com três dobras, cartões de felicitação, outros papéis especiais jato de tinta) -Digitalização ADF duplex: Sim				
4	13258	Locação de equipamento (preto e branco) *Multifuncional a tinta com vidro tamanho ofício para impressão colorida. -Funções: Impressão, cópia, digitalização, envio digital, fax, unidade USB de fácil acesso, web. -Velocidade de impressão: Comparável a Laser ISO, modo profissional: Até 36 ppm - Modo escritório geral: Até 55 ppm. -Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 50.000 páginas. -Capacidade sem fios: Sim - Impressão frente e verso: Automática (standard) -Tamanho do vidro: Ofício -Bandeja de entrada para 500 folhas, bandeja multipropósito para 50 folhas -Tipos de suportes: Papel comum (claro, intermediário, gramatura média, pesado, extrapesado, perfurado, reciclado, sulfite, outros papéis comuns jato de tinta), foto (brilhante, com brilho, brilho suave, acetinado, fosco, outros fotográficos jatos de tinta), envelopes, etiquetas, cartões, papéis especiais (brochura brilhante, brochura fosco, brochura com três dobras, cartões de felicitação, outros papéis especiais jato de tinta) -Digitalização ADF duplex: Sim	144.000,00	COPIA	0,11	15.840,00
TOTAL						38.640,00

a) DA ENTREGA:

Locação de 03 tipos de copiadoras/impressoras diferentes, sendo que a quantidade será de acordo com a necessidade da Administração.

b) DO PAGAMENTO:

O pagamento do valor devido será realizado de acordo com o número de cópias impressas no mês por impressora, não podendo ultrapassar 25.000,00 (vinte e cinco) mil cópias mensais, totalizando 300.000 (trezentas) mil cópias no período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

c) DA MANUTENÇÃO DAS COPIADORAS:

A manutenção e substituição necessária e peças ou do equipamento, será por conta da empresa vencedora, incluindo tintas e suprimentos, despesas com viagens, hospedagem, alimentação, sem oneração ao município.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 013/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

4



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 013/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 013/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____,
portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____,
A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade
de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do
Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a
empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos
os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**
(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento n°
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE e de outro lado
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI, inscrito no CPF sob n° 213.037.039-04 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para locação de equipamentos de copiadoras (máquinas novas) conforme termo de referência., conforme especificações, características e quantidades abaixo:
<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATO#E>).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

<DOTACOES.CONTRATO#T>



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 3 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: , ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
 - b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
 - c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
- PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:
- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
 - b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
 - c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
 - d) Atender aos encargos trabalhistas;
 - e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
 - f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
 - g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
 - h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.
- PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.
- PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 2 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:

Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl

4

The image shows two screenshots of a software application. The top screenshot shows a file explorer window titled 'Abrir' (Open) over a bid submission screen. The file explorer shows a file named 'Proposta' in the 'Licitacoes' folder. The background application shows a table with one lot (Lote 001) and a maximum price of 200.000,00.

3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:

The second screenshot shows the bid submission screen with the following details:

- Entidade: Município de Francisco Beltrão
- Nº Licitação: 000019
- Exercício: 2013
- Modalidade: Pregão Presencial

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
001	Lote-001	200.000,00

3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços:

041

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
 Licitação: 000019 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.e...

Entidade: Município de Francisco Beltrão
 N° Licitação: 000019
 Exercício: 2013
 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes Produtos/Serviços

N° Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VEÍCULO AUTOMÓVEL, NOVO, ZERO KM, COM AS	3,00	UN	24.800,00			0,00
002	VEÍCULO TIPO VAN, NOVO, ZERO KM, COM AS SEI	3,00	UN	48.800,00			0,00

Clique duplo para visualizar Detalhes do Produto/Serviço

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do Fornecedor Salvar proposta Imprimir proposta Sair

Quarta, 13 de Março de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.2.7

Windows Taskbar: Iniciar, 13 PP AQUISIÇÃO DE..., SCP - Município de Fr..., EDITAL (Modo de Co..., Proposta, 08:40

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
L:\Licitacao\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.esl

Entidade
Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000019 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes Produtos/Serviços

Nº Item	Nome
001	VEÍCULO AUT
002	VEÍCULO TIPO

Dados do Fornecedor

Fornecedor I

Nome * Pessoa Física Jurídica

Endereço * Número * Complemento

Bairro Cidade * UF * CEP

E-mail Telefone Fax Celular

CNPJ * Inscrição Estadual Inscrição Municipal Nome do contador Telefone do contador

Dados bancários
Banco Agência Nome Cidade UF Conta Data de abertura

Microempresa Sim Não Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006). Validade da proposta (em dias) Prazo de entrega/execução

* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.9 No botão “Representante” concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
L:\Licitacao\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.esl

Entidade
Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000019 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes Produtos/Serviços

Nº Item	Nome
001	VEÍCULO AUT
002	VEÍCULO TIPO

Dados do Fornecedor

Fornecedor I

Nome * Pessoa Física Jurídica

Representante

Nome * CPF * RG

Endereço Número Complemento

Bairro Cidade * UF * CEP

E-mail Telefone

* campos obrigatórios

Sim Não nº 123/2006). * campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim

4

sucessivamente:

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Espropоста.exe que é o programa.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

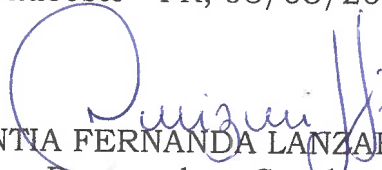
4

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 13/2017, de 06/03/2017, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por lote, que tem por objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos de copiadoras (máquinas novas) conforme termo de referência., exclusivo para ME e EPP, atendendo a LC nº 147/2014, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando portanto pelo prosseguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 06/03/2017.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 7 de março de 2017 23:22
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 013/2017

Dados informados no cadastro:

Responsável: Douglas rotta

Razão Social: Douglas rotta ME

CPF/CNPJ: 26601571/0001-75

Endereço: Rua Brasília presidente Kennedy , Francisco Beltrão

Telefone: 46 98803 7656

Email: Rotta_t@hotmail.com

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 8 de março de 2017 15:41
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 013/2017

4

Dados informados no cadastro:
Responsável: joelcio
Razão Social: 05.522.682/0001-16
CPF/CNPJ: 05522682000116
Endereço: AV JOSE MONTEIRO DE FIGUEIREDO, 1826
Telefone: 6530557700
Email: licita@globaltask.com.br

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 9 de março de 2017 09:25
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 013/2017

4

Dados informados no cadastro:
Responsável: DOUGLAS ROTTA
Razão Social: douglas rotti ME
CPF/CNPJ: 26.601.571/0001-75
Endereço: Rua Brasília, Presidente Kennedy
Telefone: 46 9 8803 7656
Email: rotta_t@hotmail.com

Licitação SAS

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 10 de março de 2017 11:52
Para: beltoner.h@gmail.com; contato@tonersulcopiadoras.com.br;
maxcopy6222020@hotmail.com; maxcopy equipamentos (maxcopy2020@gmail.com)
Assunto: edital pmsas
Anexos: EDITAL PP 013 2017.doc; Proposta PP 013 2017.esl; ES PROPOSTA ANEXO IX.pdf; esProposta.zip

Segue, anexo ao email, Edital e anexos solicitados.

O programa para baixar o arquivo para preenchimento e impressão da proposta eletrônica, se encontra no nosso site www.pmsas.pr.gov.br

Qualquer duvida estamos a disposição.

****Por favor confirme o recebimento**

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
licitacao@pmsas.pr.gov.br
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sábado, 11 de março de 2017 20:39
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 013/2017

4

Dados informados no cadastro:
Responsável: JULIANO
Razão Social: COPYLINK EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
CPF/CNPJ: 02925132000150
Endereço: AVENIDA SÃO JOSE 1194
Telefone: 41 3362 8599
Email: juliano@copylink.com.br

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 16 de março de 2017 10:44
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 013/2017

4

Dados informados no cadastro:
Responsável: herlon
Razão Social: HERLON HENRIQUE KUHL E CIA LTDA
CPF/CNPJ: 84797315000100
Endereço: OCTAVIANO T. DOS SANTOS
Telefone: 4635240844
Email: beltoner.h@hotmail.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 16 de março de 2017 19:35
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 013/2017

4

Dados informados no cadastro:
Responsável: PAULO
Razão Social: BELINKI E SOUZA LTDA
CPF/CNPJ: 08831603000147
Endereço: Rua Tenente Camargo
Telefone: 46 35249076
Email: centerbelfb@hotmail.com

HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA

CNPJ: 84.797.315/0001-00

CAD/ICMS: 90323593-42

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº. 1370, Bairro – Centro – 85.601-030

Fone/Fax. 46.3524.0844

FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - BELTNER COPIADORAS, CNPJ/MF Nº 84.797.315/0001-00, sediada na rua Octaviano T. dos Santos, 1370, Centro, CEP: 85601-030, Francisco Beltrão – PR.

O representante legal da empresa Herlon Henrique Kuhl, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Município de Santo Antônio
do Sudoeste - PR

RECEBIDOEm: 22/03/17Horário: 8h34m

Francisco Beltrão - PR, 21 de março de 2017. Comissão de Licitações

Herlon Henrique Kuhl
& Cia. Ltda.
CNPJ 84.797.315/0001-00
R. Octaviano Teixeira dos Santos, 1.370
Centro - CEP 85.601-030
Francisco Beltrão - PR



HERLON HENRIQUE KUHL

RG. 4.706.818-5 SSP/PR

CPF: 768.462.109-20

Sócio Administrador

4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1326471823

NOME
 HERLON HENRIQUE KUEHL

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 4706818-5 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 768.462.109-20 27/11/1971

FILIAÇÃO
 ODILON KUEHL
 MARLI TEREZINHA KUEHL

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 01950290151 08/08/2021 20/08/1991

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 FRANCISCO BELTRAO, PR 12/08/2016

ASSINATURA DO EMISSOR 16400874009
 PR911290015

DETRAN - PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1326471823

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 CONFERE COM O ORIGINAL
 22103127
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES

4

Handwritten signature

HERLON HENRIQUE KUHL E CIA LTDA – ME

Folha 01/07

CNPJ: 84.797.315/0001-00**NIRE: 41202607929****OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO**

HERLON HENRIQUE KUHL, brasileiro, natural de Rio Negro- PR, nascido em, 27/11/1971, casado em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, a Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº1370, Bairro: Centro CEP 85.601-030, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.706.818-5 expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 768.462.109-20, e **IVANETE MORESCHI KUHL**, brasileira, natural de Verê – PR, nascida em 23/08/1972, casada em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, a Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº1370, Bairro: Centro CEP 85.601-030, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.037.538-7 expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 348.234.412-49, únicos sócios da empresa **HERLON HENRIQUE KUHL E CIA LTDA – ME**, com sede em Francisco Beltrão - PR, Brasil, Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1370, Bairro: Centro CEP 85.601-030 com CNPJ 08.797.315/0001-00 registrada na Junta Comercial de Francisco Beltrão – PR, em 14/08/1991 sob NIRE 41202607929, primeira alteração contratual sob nº 982421451 em 26/08/1998, segunda alteração contratual sob o nº 20040364887 em 04/03/2004, terceira alteração contratual sob nº 20060973838 em 28/03/2006, quarta alteração contratual sob nº 20109433955 em 04/10/2010, quinta alteração contratual sob nº 20124061290 em 31/05/2012, sexta alteração contratual sob nº 20145717496 em 19/09/2014, sétima alteração contratual sob nº 20154144711 em 24/06/2015, resolvem por este instrumento particular de contrato, consolidar seu contrato social pelas cláusulas seguintes:





 Use Exclusivo Da Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 15:01 SOB Nº 20160888522.
 PROTOCOLO: 160888522 DE 27/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601400355. NIRE: 41202607929.
 HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/08/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

HERLON HENRIQUE KUHL E CIA LTDA - ME

Folha 02/07

CNPJ: 84.797.315/0001-00**NIRE: 41202607929****OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO**

CLAÚSULA PRIMEIRA: Fica alterado o quadro societário onde a sócia IVANETE MORESCHI KUHL, acima qualificada, que possuía na sociedade 700 (setecentas) quotas no valor nominal de R\$ 700,00 (setecentos reais), retira-se da sociedade, vende e transfere de forma onerosa todas as suas quotas em moeda nacional, ao sócio HELDER JOHAN KUHL, brasileiro, solteiro, nascido em 25/06/1996, natural de Francisco Beltrão - PR, estudante, residente e domiciliado na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, Bairro: Centro CEP 85.601-030 Francisco Beltrão - PR, portador da carteira de Identidade RG nº 12.598.579-0 expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 083.945.669.79.

Parágrafo único: Os cedentes declaram que nada tem a reclamar quanto à transferência das quotas, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLAUSULA SEGUNDA: Os sócios já qualificados declaram conhecer perfeitamente a situação econômica da sociedade assumindo solidariamente a partir da assinatura deste, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições previstas em lei para o exercício da atividade mercantil.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), dividido em 7.000 (sete mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional, pelos sócios:

HERLON HENRIQUE KUHL.....	6.300 QUOTAS.....	R\$ 6.300,00
HELDER JOHAN KUHL.....	700 QUOTAS.....	R\$ 700,00

[Handwritten signatures]

Uso Exclusivo Da Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 15:01 SOB Nº 20160888522.
 PROTOCOLO: 160888522 DE 27/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601400355. NIRE: 41202607929.
 HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/08/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

4

HERLON HENRIQUE KUHL E CIA LTDA - ME

Folha 03/07

CNPJ: 84.797.315/0001-00**NIRE: 41202607929****OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO**

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio HERLON HENRIQUE KUHL com todos os poderes e atribuições necessários a administração e representação da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem com onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema.

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, os sócios resolvem alterar o contrato social que passa a ter a seguinte redação:





 Uso Exclusivo Da Junta Comercial


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 15:01 SOB N° 20160888522.
 PROTOCOLO: 160888522 DE 27/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601400355. NIRE: 41202607929.
 HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/08/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br




HERLON HENRIQUE KUHL E CIA LTDA – ME

Folha 04/07

CNPJ: 84.797.315/0001-00**NIRE: 41202607929****CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO**

HERLON HENRIQUE KUHL, brasileiro, natural de Rio Negro- PR, nascido em, 27/11/1971, casado em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, a Rua Octaviano Teixeira dos Santos, Bairro: Centro CEP 85.601-030, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.706.818-5 expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 768.462.109-20 **HELDER JOHAN KUHL**, brasileiro, solteiro, nascido em 25/06/1996, natural de Francisco Beltrão - PR, estudante, residente e domiciliado na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, Bairro: Centro CEP 85.601-030 Francisco Beltrão – PR, portador da carteira de Identidade RG nº 12.598.679-0 expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 083.945.669-79, acima qualificada únicos sócios da empresa **HERLON HENRIQUE KUHL E CIA LTDA – ME**, com sede em Francisco Beltrão - PR, Brasil, Rua Otaviano Teixeira dos Santos, Bairro: Centro CEP 85.601-030 com CNPJ 08.797.315/0001-00 registrada na Junta Comercial de Francisco Beltrão – PR, sob NIRE 41202607929 em 15/08/1991, ultima alteração contratual sob nº 20154144711 em 24/06/2015, resolvem por este instrumento particular de contrato, consolidar seu contrato social pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome **HERLON HENRIQUE KUHL E CIA LTDA – ME**, com sede em Francisco Beltrão - PR, Brasil, Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1370, Bairro: Centro CEP 85.601-030




 Uso Exclusivo Da Junta Comercial


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 15:01 SOB Nº 20160888522.
 PROTOCOLO: 160888522 DE 27/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601400355. NIRE: 41202607929.
 HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/08/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br




HERLON HENRIQUE KUHL E CIA LTDA - ME

Folha 05/07

CNPJ: 84.797.315/0001-00**NIRE: 41202607929****CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO**

CLÁUSULA SEGUNDA: Seu objeto social é: COMÉRCIO VAREJISTA, ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, FOTOCÓPIAS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, PROMOÇÃO DE VENDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), dividido em 7.000 (sete mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional, pelos sócios:

HERLON HENRIQUE KUHL.....	6.300 QUOTAS.....	R\$ 6.300,00
HELDER JOHAN KUHL.....	700 QUOTAS.....	R\$ 700,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas á venda.

Uso Exclusivo Da Junta Comercial



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 15:01 SOB N° 20160888522.
 PROTOCOLO: 160888522 DE 27/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601400355. NIRE: 41202607929.
 HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/08/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

HERLON HENRIQUE KUHL E CIA LTDA – ME

Folha 06/07

CNPJ: 84.797.315/0001-00**NIRE: 41202607929****CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO**

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de agosto de 1991 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio HERLON HENRIQUE KUHL com todos os poderes e atribuições necessários a administração e representação da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem com onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

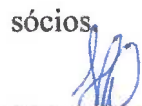
CLÁUSULA OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas designarão administrador quanto for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

sócios,





 Uso Exclusivo Da Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

 CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 15:01 SOB Nº 20160888522.
 PROTOCOLO: 160888522 DE 27/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601400355. NIRE: 41202607929.
 HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - ME

 Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/08/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

4

HERLON HENRIQUE KUHL E CIA LTDA - ME

Folha 07/07

CNPJ: 84.797.315/0001-00

NIRE: 41202607929

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" para os sócio administrador, observado as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade de resolva levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão- PR para qualquer ação fundada neste contrato. E, pôr assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via única, obrigando-se fielmente, pôr si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão, 02 de Março de 2016.

[Handwritten signature of Herlon Henrique Kuhl]

F. BELTRÃO

HERLON HENRIQUE KUHL

[Handwritten signature of Ivanete Moreschi Kuhl]

F. BELTRÃO

IVANETE MORESCHI KUHL

[Handwritten signature of Helder Johan Kuhl]

6º TABELIONATO CURITIBA - PR

HELDER JOHAN KUHL

6º SERVENTIA NOTARIAL - CURITIBA - PR
RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

Uso Exclusivo Da Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 15:01 SOB Nº 20160888522.
PROTOCOLO: 160888522 DE 27/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601400355. NIRE: 41202607929.
HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

4

[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

062

4

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.797.315/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/08/1991
NOME EMPRESARIAL HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA. - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BELTONER			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 82.19-9-01 - Fotocópias 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 73.19-0-02 - Promoção de vendas 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	NÚMERO 1370	COMPLEMENTO	
CEP 85.601-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3524-0844		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/02/2017 às 16:58:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

4

Handwritten signature

HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA

CNPJ: 84.797.315/0001-00

CAD/ICMS: 90323593-42

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº. 1370, Bairro – Centro – 85.601-030

Fone/Fax. 46.3524.0844

FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ


PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - BELTNER COPIADORAS, CNPJ/MF Nº 84.797.315/0001-00, sediada na rua Octaviano T. dos Santos, 1370, Centro, CEP: 85601-030, Francisco Beltrão – PR.

Declaramos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Francisco Beltrão - PR, 21 de março de 2017.

Herlon Henrique Kuhl
& Cia. Ltda.
CNPJ 84.797.315/0001-00
R. Octaviano Teixeira dos Santos, 1.370
Centro - CEP 85.601-030
Francisco Beltrão - PR


HERLON HENRIQUE KUHL
RG. 4.706.818-5 SSP/PR
CPF: 768.462.109-20
Sócio Administrador



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

064

4

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0260792-9	CNPJ 84.797.315/0001-00	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/08/1991	Data de Início de Atividade 15/08/1991
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1370, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-370			
Objeto Social Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Fotocópias; Serviços de encadernação e plastificação; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Promoção de vendas; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;			
Capital: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
HERLON HENRIQUE KUHL 768.462.109-20	6.300,00	SOCIO	Administrador
HELDER JOHAN KUHL 083.945.669-79	700,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 05/08/2016	Número: 20160888522		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 06 de março de 2017

17/125511-9

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 171255119 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 06/03/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

4

AD

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Pregão Presencial 13/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 84.797.315/0001-00 **Fornecedor :** HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA **E-mail:** beltoner.h@gmail.com
Endereço : OCTAVIANO T. DOS SANTOS 1370 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030 **Telefone:** 4635240844 **Fax:** 4635240844 **Celular:** 46999817340
Inscrição Estadual: 9032359342 **Contador:** CONSULTE CONTABILIDADE **Telefone contador:** 4630554704
Representante: HERLON HENRIQUE KUHL **RG:** 47068185
Endereço representante: OCTAVIANO T. DOS SANTOS 1370 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030 **Telefone representante:** 4635240844
E-mail representante: beltoner.h@hotmail.com **Conta:** 43967-3
Banco: 1 - BB **Agência:** 616-5 - BANCO DO BRASIL - FRANCISCO BELTRÃO/PR **Data de abertura:** 01/10/2003

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA
 CNPJ: 84.797.315/0001-00

Herlon Henrique Kuhl
 & Cia. Ltda.
 CNPJ 84.797.315/0001-00
 R. Octaviano Teixeira dos Santos, 1.370
 Centro - CEP 85.601-030
 Francisco Beltrão - PR

067

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

DATA DE ABERTURA: 22/03/2017, as 09:00 horas

**NOME DO PROPONENTE: HERLON HENRIQUE & CIA LTDA- BELTONER
COPIADORAS.**

CNPJ: 84.797.315/0001-00

ENDEREÇO: Rua Octaviano T. dos Santos, 1370, Centro, Cep:85601-030

Francisco Beltrão - PR.

FONE/FAX: (46) 3524-0844

068

4

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em:

22/03/17

Horário:

8h35m

4
Comissão de Licitações



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

069

4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA. - ME
CNPJ: 84.797.315/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 07:01:20 do dia 07/02/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/08/2017.

Código de controle da certidão: **9C9F.41EC.5B1E.3E06**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4
[Assinatura]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84797315/0001-00
Razão Social: HERLON ENRIQUE KUHL LTDA
Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1370 / CENTRO / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85601-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2017 a 29/03/2017

Certificação Número: 2017022802483286268900

Informação obtida em 07/03/2017, às 08:25:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

4

4
A

4

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015999651-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.797.315/0001-00**
Nome: **HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

4





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº5270/2017

RAZÃO SOCIAL: HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA

CNPJ: 84.797.315/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 36633

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9032359342

ALVARÁ: 36633

ENDEREÇO: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTO, 1370 - Q 175 L 09 - CENTRO CEP: 85601030

Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Serviços de encadernação e plastificação, Promoção de vendas, Fotocópias

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 09/03/2017

DATA DE VALIDADE: 08/05/2017

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH3JXX58R2ES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 09/03/2017 - 03:14:25
Qualquer rasura invalidará este documento.

u

Da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA. - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 84.797.315/0001-00

Certidão nº: 125470733/2017

Expedição: 06/03/2017, às 15:50:21

Validade: 01/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.797.315/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

HERLON HENRIQUE KUHL E CIA LTDA
CNPJ: 84.797.315/0001-00

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 20 de Março de 2017 às 13:52:02.


Alessandra Marta Fischborn
Analista Judiciária

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
22/03/17
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

LIVRO DIÁRIO

Firma: HERLON HENRIQUE KUHL E CIA LTDA. - ME
Insc. Est: 9032359342 CNPJ: 84.797.315/0001-00
Folha: 1 Livro: 00020

4

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 20

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00076 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00076 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

HERLON HENRIQUE KUHL E CIA LTDA - ME RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS Nr. 1370

Bairro: CENTRO
CEP: 85.601-030 FRANCISCO BELTRAO / PR
CNPJ: 84.797.315/0001-00
Insc. Est: 9032359342 Insc. Mun: 036633
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL
Em: 23/08/1991 NIRE: 041202607929
Data Sefaz: FRANCISCO BELTRAO / PR, 01 de Janeiro de 2015

[Handwritten signature of Herlon Henrique Kuhl]

[Handwritten signature of Valnei Neri Pastre]

HERLON HENRIQUE KUHL
GERENTE

CPF: 768.462.109-20
RG: 4.706.818-5

VALNEI NERI PASTRE
Contador
PR04518805
CPF: 71824628991
RG: 4.889.591-3

Eu Valnei Neri Pastre Contador dessa empresa Resolvo que o livro desse livro 1 e o 21

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
22/03/17
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

4

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
Termo de Autenticação 16/065159-0
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
FRANCISCO BELTRÃO
28 JUN 2016
VIA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

[Handwritten signature of Valnei Neri Pastre]
Valnei Neri Pastre
CRC-PR 045168/0-5
CPF 718.246.269-91

[Handwritten initials]

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2015

ATIVO

	31/12/2015	31/12/2014
		[Anual]
		31/12/2014
ATIVO CIRCULANTE	405.725,05	319.461,56
DISPONIVEL	393.415,68	318.261,56
BENS NUMERARIOS	393.415,68	318.261,56
CAIXA	393.415,68	318.261,56
CREDITOS	1.568,18	
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.568,18	
INSS A RECUPERAR	1.568,18	
ESTOQUES	10.741,19	1.200,00
ESTOQUES	10.741,19	1.200,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	10.741,19	1.200,00
IMOBILIZADO	60.892,92	76.258,44
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	125.763,59	125.763,59
MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS	77.343,44	77.343,44
MOVEIS E UTENSILIOS	2.600,00	2.600,00
VEICULOS	44.738,00	44.738,00
EQUIPAMENTOS DE PROC.ELETRON.DADOS	1.082,15	1.082,15
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.	(64.870,67)	(49.505,15)
(-) DEPREC MAQUINAS APAREL E EQUIP	(43.959,39)	(37.909,83)
(-) DEPREC MOVEIS E UTENSILIOS	(1.465,17)	(1.205,13)
(-) DEPREC VEICULOS	(18.728,29)	(9.780,61)
(-) DEPREC EQUIP DE PROC ELETR DAD	(717,82)	(609,58)
ATIVO PERMANENTE	60.892,92	76.258,44
TOTAL DO ATIVO	466.617,97DB	395.720,00DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****466.617,97, bem como suas demonstrações.

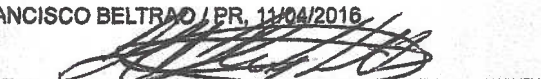
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0062 do Livro Diário nr. 0020 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

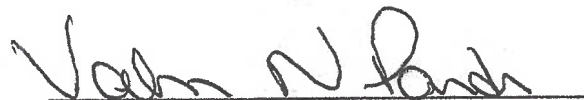
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 11/04/2016



HERLON HENRIQUE KUHL
GERENTE

CPF: 768.482.109-20
RG: 4.706.818-5



VALNEI NERI PASTRE
Contador

PR04516805
CPF: 71824626991
RG: 4.889.591-3

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
22/03/17
COMISSÃO DE LICITAÇÕES




077

Estado Para: CONSULTE ASSESSORIA CONTABIL

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2015

PASSIVO

	31/12/2015	[Anual] 31/12/2014
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	6.718,06	5.943,86
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	6.718,06	5.943,86
OBRIGACOES FISCAIS	3.258,56	2.642,78
IMPOSTO DAS - SIMPLES NACIONAL	2.830,12	1.729,40
INSS A RECOLHER		538,17
FGTS A RECOLHER	428,44	375,21
OUTRAS OBRIGACOES	3.459,50	3.301,08
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	3.459,50	3.301,08
PATRIMONIO LIQUIDO	459.899,91	389.776,14
CAPITAL SOCIAL	7.000,00	7.000,00
CAPITAL SOCIAL	7.000,00	7.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	7.000,00	7.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	452.899,91	382.776,14
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	452.899,91	382.776,14
LUCROS ACUMULADOS	562.730,24	492.606,47
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	(69.830,33)	(69.830,33)
(-)DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AOS SCIOS	(40.000,00)	(40.000,00)
TOTAL DO PASSIVO	466.617,97CR	395.720,00CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****466.617,97, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0062 do Livro Diário nr. 0020 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO, 11/04/2016

HERLON HENRIQUE KUHL
GERENTE

CPF: 768.462.109-20
RG: 4.706.818-5

VALNEI NERI PASTRE

Contador

PRO4516805

CPF: 71824626991

RG: 4.889.591-3

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
22/03/17
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

4

Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

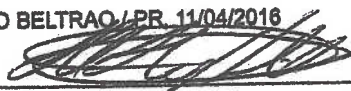
	31/12/2015	31/12/2014
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.	366.866,21	294.035,17
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	153.621,10	125.557,67
VENDA MERCADORIAIS MERCADO INTERNO	96.645,03	69.380,19
LOCAÇÃO DE MAQUINAS	56.976,07	48.411,93
LOCAÇÕES		7.785,55
VENDAS DE SERVICOS	213.245,11	168.477,50
VENDA DE SERVICOS MERCADO INTERNO	213.245,11	168.477,50
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(18.130,93)	(13.432,09)
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS	(18.130,93)	(13.432,09)
IMPOSTO DAS - SIMPLES NACIONAL	(18.130,93)	(13.432,09)
Receita Líquida	348.735,28CR	280.603,08CR
CUSTOS COMERCIAIS	(72.483,77)	(27.089,55)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(72.483,77)	(27.089,55)
ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO	(1.200,00)	(450,30)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENIDA	(82.024,96)	(31.657,27)
(-) DEVOLUCOES DE COMPRAS		3.838,02
(-) ESTOQUES NO FINAL DO EXERCICIO	10.741,19	1.200,00
Resultado Bruto	276.251,51CR	253.533,53CR
DESPESAS OPERACIONAIS	(28.368,00)	(23.168,00)
DESPESAS COM PESSOAL	(28.368,00)	(23.168,00)
PRO-LABORE	(28.368,00)	(23.168,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(161.174,22)	(173.682,54)
DESPESAS COM PESSOAL	(44.670,01)	(39.562,63)
SALARIOS E ORDENADOS	(33.108,51)	(30.196,63)
FERIAS	(4.835,35)	(3.800,00)
13§ SALARIOS	(3.094,50)	(2.850,00)
FGTS	(3.631,65)	(2.916,00)
DESPESAS GERAIS	(116.378,60)	(133.992,41)
FRETES E CARRETOS		(252,45)
DESPESAS VEICULOS	(700,00)	(2.138,31)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0062 do Livro Diário nr. 0020 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

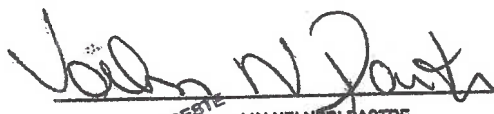
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 11/04/2016



HERLON HENRIQUE KUHL
GERENTE

CPF: 788.462.109-20
RG: 4.706.818-5



VALNEI NERI PASTRE

Contador
PR04516805
CPF: 71824626991
RG: 4.889.591-3

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
22/03/17
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

4



4

Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2015

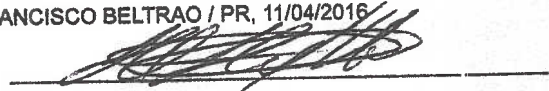
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2015	[Anual] 31/12/2014
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(594,79)	(2.217,30)
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	(115.083,81)	(128.729,35)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		(655,00)
IMPOSTOS E TAXAS	(125,61)	(127,50)
CONTRIBUICAO SINDICAL	(125,61)	(127,50)
ADMINISTRATIVAS	(1.220,00)	(3.351,00)
ADMINISTRATIVAS	(1.220,00)	(3.351,00)
HONORARIOS	(1.220,00)	(3.351,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(1.220,00)	(3.351,00)
RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS	(15.365,52)	(10.934,93)
Resultado Oper. Antes Provisoes	85.489,29CR	53.331,99CR
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL NOS INV	(15.365,52)	(10.934,93)
GANHOS E PERDAS DE CAP. NOS INVEST.	(15.365,52)	(10.934,93)
ENCARGOS COM DEPRECIACA(O)	(15.365,52)	(10.934,93)
Resultado Antes Prov. IRI	70.123,77CR	42.397,06CR
Resultado do Exercício	70.123,77CR	42.397,06CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0062 do Livro Diário nr. 0020 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 11/04/2016



HERLON HENRIQUE KUHL
GERENTE

CPF: 768.462.109-20
RG: 4.706.818-5



VALNEI NERI PASTRE

Contador
PR04516805
CPF: 71824628991
RG: 4.889.591-3

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
22/03/17

4
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

4



U

004 0001 HERLON HENRIQUE KUHL E CIA LTDA - ME

05.801-030 FRANCISCO BELTRAO / PR

04.797.315/0001-00

I.E.: 9032359342

N.I.F.E.: 041202607929

Data Reg.: 23/08/1991

Folha: 00073

Emissão: 11/04/2016

Hora: 12:05:02

Registro: 99200346

Encarregado Para: CONSULTE ASSESSORIA CONTABIL

Em - Dezembro/2015

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

Código	Descrição	Saldo Anterior	Lucro Líquido	Saldo Final
2744	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	69.830,33-D		69.830,33-D
20005	(-)DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AOS SOCIOS	40.000,00-D		40.000,00-D
2472	CAPITAL SUBSCRITO	7.000,00-C		7.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	492.606,47-C	70.123,77-C	562.730,24-C
	Saldos Em - Dezembro/2015	389.776,14-C	70.123,77-C	459.899,91-C

Em - Dezembro/2014

2744	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	69.830,33-D		69.830,33-D
20005	(-)DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AOS SOCIOS	40.000,00-D		40.000,00-D
2472	CAPITAL SUBSCRITO	7.000,00-C		7.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	450.209,41-C	42.397,06-C	492.606,47-C
	Saldos Em - Dezembro/2014	347.379,08-C	42.397,06-C	389.776,14-C

[Handwritten Signature]

HERLON HENRIQUE KUHL
GERENTE

CPF: 768.462.109-20
RG: 4.706.818-5

[Handwritten Signature]

VALNEI NERI PASTRE
Contador

PRO4516805
CPF: 71824626991
RG: 4.889.591-3

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
22/03/17
U
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

U
[Handwritten Signature]

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

HERLON HENRIQUE KUHL E CIA LTDA - ME, cadastrada no CNPJ sob o número 84.797.315/0001-00, constituída em 01/01/2000, tributada pelo Super Simples ME, com ramo de atividade FOTOCÓPIAS. Com sede no município de FRANCISCO BELTRAO, na RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, nº 1370, CENTRO.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2015, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, aplicáveis aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da empresa.

4. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

5. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2015 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO - PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
22/03/14

6. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

7. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como

Em - Dezembro/2015

NOTAS EXPLICATIVAS

despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição. Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

8. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes.

9. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

10. PASSIVO CIRCULANTE

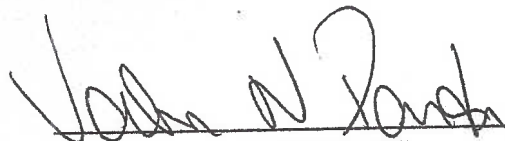
A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7)



HERLON HENRIQUE KUHL
GERENTE

CPF: 768.462.109-20
RG: 4.706.818-5



VALNEI NERI PASTRE
Contador

PRO4516805
CPF: 71824626991
RG: 4.889.591-3

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
22/03/17
COMISSÃO DE LICITAÇÕES



LIVRO DIÁRIO

084

Firma: HERLON HENRIQUE KUHL E CIA LTDA - ME

Insc. Est: 9032359342

CNPJ: 84.797.315/0001-00

Folha: 76

Livro: 00020

Período: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

4

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 20

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00076 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00076 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

HERLON HENRIQUE KUHL E CIA LTDA - ME

RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS

Nr. 1370

Bairro: CENTRO

CEP: 85.601-030

FRANCISCO BELTRAO / PR

CNPJ:

84.797.315/0001-00

Insc. Est: 9032359342

Insc. Mun: 036633

Registro na(o) JUNTA COMERCIAL

Em: 23/08/1991

NIRE: 041202607929

Data de encerramento do Exercício Social:

Data Sefaz:

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31 de Dezembro de 2015

HERLON HENRIQUE KUHL
GERENTE

CPF: 768.462.109-20
RG: 4.706.818-5

VALNEI NERI PASTRE

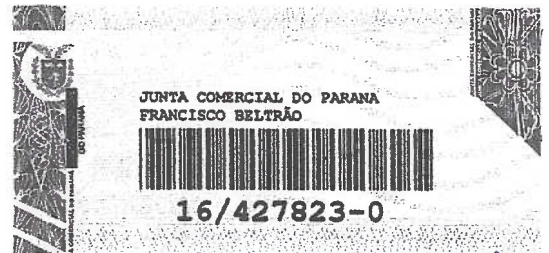
Contador

PR04516805

CPF: 71824626991

RG: 4.889.591-3

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
22/03/17
COMISSÃO DE LICITAÇÕES



Handwritten mark

HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA

CNPJ: 84.797.315/0001-00

CAD/ICMS: 90323593-42

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº. 1370, Bairro – Centro – 85.601-030

Fone/Fax. 46.3524.0844

FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ

4

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 013/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão - PR, 21 de março de 2017.

Herlon Henrique Kuhl
& Cia. Ltda.
CNPJ 84.797.315/0001-00
R. Octaviano Teixeira dos Santos, 1.370
Centro - CEP 85.601-030
Francisco Beltrão - PR


HERLON HENRIQUE KUHL

RG. 4.706.818-5 SSP/PR

CPF: 768.462.109-20

Sócio Administrador

4

HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA

CNPJ: 84.797.315/0001-00

CAD/ICMS: 90323593-42

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº. 1370, Bairro – Centro – 85.601-030

Fone/Fax. 46.3524.0844

FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017**DECLARAÇÃO****HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA – BELTONER COPIADORAS**

CNPJ/MF Nº 84.797.315/0001-00, sediada na rua Octaviano T. dos Santos, 1370, Centro, CEP: 85601-030, Francisco Beltrão – PR.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Francisco Beltrão - PR, 21 de março de 2017.

Herlon Henrique Kuhl
& Cia. Ltda.
CNPJ 84.797.315/0001-00
R. Octaviano Teixeira dos Santos, 1.370
Centro - CEP 85.601-030
Francisco Beltrão - PR

**HERLON HENRIQUE KUHL**

RG. 4.706.818-5 SSP/PR

CPF: 768.462.109-20

Sócio Administrador



4

HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA

CNPJ: 84.797.315/0001-00

CAD/ICMS: 90323593-42

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº. 1370, Bairro – Centro – 85.601-030

Fone/Fax. 46.3524.0844

FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 013/2017, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 013/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão - PR, 21 de março de 2017.

**Herlon Henrique Kuhl
& Cia. Ltda.**
CNPJ 84.797.315/0001-00
 R. Octaviano Teixeira dos Santos, 1.370
 Centro - CEP 85.601-030
 Francisco Beltrão - PR



HERLON HENRIQUE KUHL
 RG. 4.706.818-5 SSP/PR
 CPF: 768.462.109-20
 Sócio Administrador

4

4

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2017
DATA DE ABERTURA: 22/03/2017, as 09:00 horas
 NOME DO PROPONENTE: HERLON HENRIQUE & CIA LTDA- BELTONER
 COPIADORAS.
 CNPJ: 84.797.315/0001-00
 ENDEREÇO: Rua Octaviano T. dos Santos, 1370, Centro, Cep:85601-030
 Francisco Beltrão - PR.
 FONE/FAX: (46) 3524-0844

Município de Santo Antonio
 do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 22/03/17
 Horário: 8h.35m

 Comissão de Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Nº: 013/2017 de 06/03/2017

Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos de copiadoras (máquinas novas) conforme termo de referência.

Aos vinte e dois dias de março de 2017 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19533/2017, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital. Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega /execução
HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA	84.797.315/0001-00	HERLON HENRIQUE KUHL	Proprietário	768.462.109-20	60	3 Dia(s)

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 – Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Locação de equipamento *Multifuncional a laser com vidro tamanho ofício monocromática - Método de Impressão: Laser Eletro fotográfico - Tamanho do Papel (máximo): Até 21,6 cm x 35,6 cm - Velocidade de Impressão (máxima): Até 40 ppm - Memória (padrão/máxima): 128 MB/384 MB - Capacidade de Impressão Duplex: Sim - Capacidade de Entrada de Papel (máxima): Bandeja com capacidade para 250 folhas - Alimentador Automático de Documentos (ADF): Até 50 páginas - Interfaces Padrão: Internet e USB - Velocidade de Cópia (máxima): Até 40 com - Vidro de exposição tamanho ofício - Capacidade de Cópia Duplex: Sim - Redução/Ampliação de Cópia: De 25 a 400%, em incrementos de 1% - Tipo de Scanner: Mesa Plana Colorida (Vidro) com Alimentador - Automático de Documentos (ADF) - Capacidade de Digitalização Duplex: Sim - Função "Digitalizar para: Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, USB, Pasta de Rede (CIFS)1 - Visualizador de Documentos/Software de OCR: Nuance Paperport 12SE com OCR para Windows Presto! Page Manager 9 com OCR para Mac	BROTHER	COPIA	100.000,00	0,08	8.000,00
1	2	Locação de equipamento * Impressora tamanho A3 a	HP	COPIA	12.000,00	0,65	7.800,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

090

4

		tinta - Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Térmico HP - Impressão sem bordas: sim (até 13x19 polegadas, 330x483 mm) - Capacidade de impressão móvel: HP ePrint, Apple Air Print™ - Velocidade do processador: 500 MHz - Peso suportado da mídia: 34 a 250 g/m², - Velocidade máx. impressão p&b (ppm): até 15 - Velocidade máx. impressão cor (ppm): até 33 - Resolução de impressão - p&b: até 600x1200 dpi - Resolução de impressão - cor: até 4800x1200 dpi						
1	3	Locação de equipamento (impressão colorida) *Multifuncional a tinta com vidro tamanho ofício para impressão colorida. -Funções: Impressão, cópia, digitalização, envio digital, fax, unidade USB de fácil acesso, web. -Velocidade de impressão: Comparável a laser ISO, modo profissional: Até 36 ppm - Modo escritório geral: Até 55 ppm. -Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 50.000 páginas. -Capacidade sem fios: Sim - Impressão frente e verso: Automática (standard) -Tamanho do vidro: Ofício -Bandeja de entrada para 500 folhas, bandeja multipropósito para 50 folhas -Tipos de suportes: Papel comum (claro, intermediário, gramatura média, pesado, extrapesado, perfurado, reciclado, sulfite, outros papéis comuns jato de tinta), foto (brilhante, com brilho, brilho suave, acetinado, fosco, outros fotográficos jatos de tinta), envelopes, etiquetas, cartões, papéis especiais (brochura brilhante, brochura fosca, brochura com três dobras, cartões de felicitação, outros papéis especiais jato de tinta) -Digitalização ADF duplex: Sim	HP	COPIA	45.000,00	0,11	4.950,00	
1	4	Locação de equipamento (preto e branco) *Multifuncional a tinta com vidro tamanho ofício para impressão colorida. -Funções: Impressão, cópia, digitalização, envio digital, fax, unidade USB de fácil acesso, web. -Velocidade de impressão: Comparável a laser ISO, modo profissional: Até 36 ppm - Modo escritório geral: Até 55 ppm. -Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 50.000 páginas. -Capacidade sem fios: Sim - Impressão frente e verso: Automática (standard) -Tamanho do vidro: Ofício -Bandeja de entrada para 500 folhas, bandeja multipropósito para 50 folhas -Tipos de suportes: Papel comum (claro, intermediário, gramatura média, pesado, extrapesado, perfurado, reciclado, sulfite, outros papéis comuns jato de tinta), foto (brilhante, com brilho, brilho suave, acetinado, fosco, outros fotográficos jatos de tinta), envelopes, etiquetas, cartões, papéis especiais (brochura brilhante, brochura fosca, brochura com três dobras, cartões de felicitação, outros papéis especiais jato de tinta) -Digitalização ADF duplex: Sim	HP	COPIA	144.000,00	0,11	15.840,00	
TOTAL								36.590,00

Na seqüência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

091

4

qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).



MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira



ANA MARIA BANDEIRA

Equipe de Apoio



VISLAINE APARECIDA PEDRETTI

Equipe de Apoio



CARLA DA ROCHA DALL ONDER

Equipe de Apoio


HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

Relatório de Lances por Lote

Pregão 13/2017

092

Página: 1

Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos de copiadoras

Lote:	1		
Fornecedor	5485	HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		38.640,00	
1		36.590,00	

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeiro

ANA MARIA BANDEIRA
Membro

HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA
HERLON HENRIQUE KUHL



Município de Santo Antonio do Sudoeste 017
Mapa da Licitação
Pregão 13/2017

Data abertura: 22/03/2017 Data julgamento: 22/03/2017 Data homologação: CNPJ: 84.797.315/0001-00

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 Locação de equipamento	COPIA	100.000,00	0,08 *	BROTHER
002 Locação de equipamento	COPIA	12.000,00	0,65 *	HP
003 Locação de equipamento (impressão c	COPIA	45.000,00	0,11 *	HP
004 Locação de equipamento (preto e bra	COPIA	144.000,00	0,11 *	HP
TOTAL DO LOTE			36.590,00 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			36.590,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			0,00	

CNPJ: 84.797.315/0001-00 - HIERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA

093



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 13/2017

094


Página:

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 5485-2 HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA			CNPJ: 84.797.315/0001-00	Telefone: 4635240844	Status: Classificado		36.590,00	
Representante: 551316-2 HERLON HENRIQUE KUHL								
Lote 001 - Lote 001							36.590,00	
001	13255	Locação de equipamento	CO	100.000,00	Classificado	BROTHER	0,08	8.000,00 *
002	13256	Locação de equipamento	CO	12.000,00	Classificado	HP	0,65	7.800,00 *
003	13257	Locação de equipamento (impressão colorida)	CO	45.000,00	Classificado	HP	0,11	4.950,00 *
004	13258	Locação de equipamento (preto e branco)	CO	144.000,00	Classificado	HP	0,11	15.840,00 *
VALOR TOTAL:							36.590,00	





Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

Relação de Participantes

Pregão 13/2017

095

4

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº123/2006			
5485-2	84.797.315/0001-00	HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA	Classificado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19533/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 - Processo nº 157/2017

Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos de copadoras (máquinas novas) conforme termo de referência.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Locação de equipamento *Multifuncional a laser com vidro tamanho ofício monocromática - Método de Impressão: Laser Eletro fotográfico - Tamanho do Papel (máximo): Até 21,6 cm x 35,6 cm - Velocidade de Impressão (máxima): Até 40 ppm - Memória (padrão/máxima): 128 MB/384 MB - Capacidade de Impressão Duplex: Sim - Capacidade de Entrada de Papel (máxima): Bandeja com capacidade para 250 folhas - Alimentador Automático de Documentos (ADF): Até 50 páginas - Interfaces Padrão: Internet e USB - Velocidade de Cópia (máxima): Até 40 com - Vidro de exposição tamanho ofício - Capacidade de Cópia Duplex: Sim - Redução/Ampliação de Cópia: De 25 a 400%, em incrementos de 1% - Tipo de Scanner: Mesa Plana Colorida (Vidro) com Alimentador - Automático de Documentos (ADF) - Capacidade de Digitalização Duplex: Sim - Função "Digitalizar para: Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, USB, Pasta de Rede (CIFS)1 - Visualizador de Documentos/Software de OCR: Nuance Paperport 12SE com OCR para Windows Presto! Page Manager 9 com OCR para Mac)	BROTHER	COPIA	100.000,00	0,08	8.000,00
1	2	Locação de equipamento * Impressora tamanho A3 a tinta - Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Térmico HP - Impressão sem bordas: sim (até 13x19 polegadas, 330x483 mm) - Capacidade de impressão móvel: HP ePrint, Apple Air Print™ - Velocidade do processador: 500 MHz - Peso suportado da mídia: 34 a 250 g/m², - Velocidade máx. impressão p&b (ppm): até 15 - Velocidade máx. impressão cor (ppm): até 33 - Resolução de impressão - p&b: até 600x1200 dpi - Resolução de impressão - cor: até 4800x1200 dpi	HP	COPIA	12.000,00	0,65	7.800,00
1	3	Locação de equipamento (impressão colorida) *Multifuncional a tinta com vidro tamanho ofício para impressão colorida. -Funções: Impressão, cópia, digitalização, envio digital, fax, unidade USB de fácil acesso, web. -Velocidade de impressão: Comparável a laser ISO, modo profissional: Até 36 ppm - Modo escritório geral: Até 55 ppm. -Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 50.000 páginas. -Capacidade sem fios: Sim - Impressão frente e verso: Automática (standard) -Tamanho do vidro: Ofício -Bandeja de entrada para 500 folhas, bandeja multipropósito para 50 folhas -Tipos de suportes: Papel comum (claro, intermediário, gramatura média, pesado, extrapesado, perfurado, reciclado, sulfite, outros papéis comuns jato	HP	COPIA	45.000,00	0,11	4.950,00



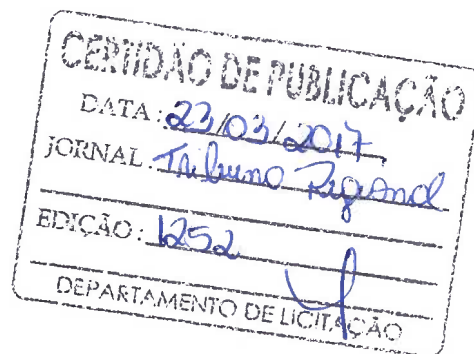
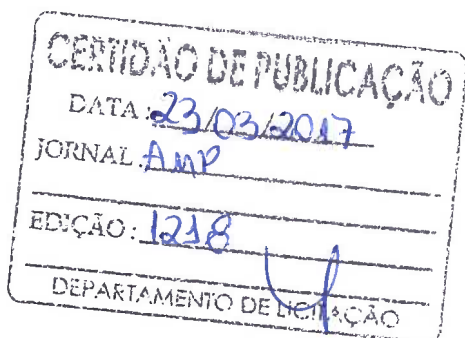
Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

		de tinta), foto (brilhante, com brilho, brilho suave, acetinado, fosco, outros fotográficos jatos de tinta), envelopes, etiquetas, cartões, papéis especiais (brochura brilhante, brochura fosco, brochura com três dobras, cartões de felicitação, outros papéis especiais jato de tinta) -Digitalização ADF duplex: Sim						
1	4	Locação de equipamento (preto e branco) *Multifuncional a tinta com vidro tamanho ofício para impressão colorida. -Funções: Impressão, cópia, digitalização, envio digital, fax, unidade USB de fácil acesso, web. -Velocidade de impressão: Comparável a laser ISO, modo profissional: Até 36 ppm - Modo escritório geral: Até 55 ppm. -Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 50.000 páginas. -Capacidade sem fios: Sim - Impressão frente e verso: Automática (standard) -Tamanho do vidro: Ofício -Bandeja de entrada para 500 folhas, bandeja multipropósito para 50 folhas -Tipos de suportes: Papel comum (claro, intermediário, gramatura média, pesado, extrapesado, perfurado, reciclado, sulfite, outros papéis comuns jato de tinta), foto (brilhante, com brilho, brilho suave, acetinado, fosco, outros fotográficos jatos de tinta), envelopes, etiquetas, cartões, papéis especiais (brochura brilhante, brochura fosco, brochura com três dobras, cartões de felicitação, outros papéis especiais jato de tinta) -Digitalização ADF duplex: Sim	HP	COPIA	144.000,00	0,11	15.840,00	
TOTAL								36.590,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 22/03/2017.

Marilys

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira





14-11-51

099
4

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de prestação de serviços n° 20/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 84.797.315/0001-00, com sede na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para locação de equipamentos de copiadoras (máquinas novas) conforme termo de referência., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	13255	Locação de equipamento *Multifuncional a laser com vidro tamanho ofício monocromática - Método de Impressão: Laser Eletro fotográfico - Tamanho do Papel (máximo): Até 21,6 cm x 35,6 cm - Velocidade de Impressão (máxima): Até 40 ppm - Memória (padrão/máxima): 128 MB/384 MB - Capacidade de Impressão Duplex: Sim - Capacidade de Entrada de Papel (máxima): Bandeja com capacidade para 250 folhas - Alimentador Automático de Documentos (ADF): Até 50 páginas - Interfaces Padrão: Internet e USB - Velocidade de Cópia (máxima): Até 40 com - Vidro de exposição tamanho ofício - Capacidade de Cópia Duplex: Sim - Redução/Ampliação de Cópia: De 25 a 400%, em incrementos de 1% - Tipo de Scanner: Mesa Plana Colorida (Vidro) com Alimentador - Automático de Documentos (ADF) - Capacidade de Digitalização Duplex: Sim - Função "Digitalizar para: Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, USB, Pasta de Rede (CIFS)1 - Visualizador de Documentos/Software de OCR: Nuance Paperport 12SE com OCR para Windows Presto! Page Manager 9 com OCR para Mac)	BROTHER	COPIA	100.000,00	0,08	8.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	13256	Locação de equipamento * Impressora tamanho A3 a tinta - Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Térmico HP	HP	COPIA	12.000,00	0,65	7.800,00






Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

			<ul style="list-style-type: none"> - Impressão sem bordas: sim (até 13x19 polegadas, 330x483 mm) - Capacidade de impressão móvel: HP ePrint, Apple Air Print™ - Velocidade do processador: 500 MHz - Peso suportado da mídia: 34 a 250 g/m², - Velocidade máx. impressão p&b (ppm): até 15 - Velocidade máx. impressão cor (ppm): até 33 - Resolução de impressão - p&b: até 600x1200 dpi - Resolução de impressão - cor: até 4800x1200 dpi 					
LOTE: 001 - Lote 001	3	13257	<p>Locação de equipamento (impressão colorida) *Multifuncional a tinta com vidro tamanho ofício para impressão colorida.</p> <ul style="list-style-type: none"> -Funções: Impressão, cópia, digitalização, envio digital, fax, unidade USB de fácil acesso, web. -Velocidade de impressão: Comparável a laser ISO, modo profissional: Até 36 ppm - Modo escritório geral: Até 55 ppm. -Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 50.000 páginas. -Capacidade sem fios: Sim - Impressão frente e verso: Automática (standard) -Tamanho do vidro: Ofício -Bandeja de entrada para 500 folhas, bandeja multipropósito para 50 folhas -Tipos de suportes: Papel comum (claro, intermediário, gramatura média, pesado, extrapesado, perfurado, reciclado, sulfite, outros papéis comuns jato de tinta), foto (brilhante, com brilho, brilho suave, acetinado, fosco, outros fotográficos jatos de tinta), envelopes, etiquetas, cartões, papéis especiais (brochura brilhante, brochura fosco, brochura com três dobras, cartões de felicitação, outros papéis especiais jato de tinta) -Digitalização ADF duplex: Sim 	HP	COPIA	45.000,00	0,11	4.950,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	13258	<p>Locação de equipamento (preto e branco) *Multifuncional a tinta com vidro tamanho ofício para impressão colorida.</p> <ul style="list-style-type: none"> -Funções: Impressão, cópia, digitalização, envio digital, fax, unidade USB de fácil acesso, web. -Velocidade de impressão: Comparável a laser ISO, modo profissional: Até 36 ppm - Modo escritório geral: Até 55 ppm. -Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 50.000 páginas. -Capacidade sem fios: Sim - Impressão frente e verso: Automática (standard) -Tamanho do vidro: Ofício -Bandeja de entrada para 500 folhas, bandeja multipropósito para 50 folhas -Tipos de suportes: Papel comum (claro, intermediário, gramatura média, pesado, extrapesado, perfurado, reciclado, sulfite, outros papéis comuns jato de tinta), foto (brilhante, com brilho, brilho suave, acetinado, fosco, outros fotográficos jatos de tinta), envelopes, etiquetas, cartões, papéis especiais (brochura brilhante, brochura fosco, brochura com três dobras, cartões de felicitação, outros papéis especiais jato de tinta) -Digitalização ADF duplex: Sim 	HP	COPIA	144.000,00	0,11	15.840,00
TOTAL								36.590,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

4



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 36.590,00 (Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Noventa Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado MENSALMENTE DE ACORDO COM O NUMERO DE CÓPIAS EFETUADOS contados da data da execução dos serviços, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
500	04.011.04.122.0403.2010	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executado no **prazo de 3 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: Secretaria de Administração Municipal, de acordo com a necessidade da administração.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

4



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) CARLA DA ROCHA DALL ONDER.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 22 de março de 2017.


ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal


HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA

CNPJ Nº: 84.797.315/0001-00

HERLON HENRIQUE KUHL

CPF Nº: 768.462.109-20

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA

CNPJ Nº 84.797.315/0001-00

Representante: HERLON HENRIQUE KUHL

CPF nº 768.462.109-20

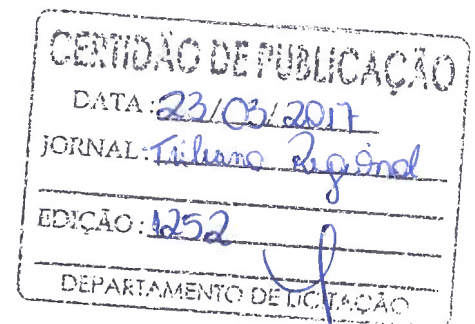
OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos de copiadoras (máquinas novas) conforme Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 36.590,00 (Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Noventa Reais)

VIGÊNCIA: 21/03/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/03/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA
CNPJ Nº 84.797.315/0001-00
Representante: HERLON HENRIQUE KUHL
CPF nº 768.462.109-20
OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos de copiadoras (máquinas novas) conforme Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R\$ 36.590,00 (Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Noventa Reais)
VIGÊNCIA: 21/03/2018
Santo Antonio do Sudoeste, em 22/03/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:3381E7F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 - Processo nº 157/2017
OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos de copiadoras (máquinas novas) conforme termo de referência.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA – preço por LOTE.
HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA vencedora do LOTE 001, no valor de R\$ 36.590,00 (trinta e seis mil, quinhentos e noventa reais).

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 22/03/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:0F35A1E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de aquisição de pneus novos, serviços e consertos, recapagens, vulcanização, balanceamento, geometria de pneus para motocicletas, veículos leves, pesados e máquinas pesadas lotados na Administração Municipal.

TIPO: Menor preço por Item.
O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 75.927.582/0001-55, com sede à Avenida Brasil, 621, centro, torna público que:

1) Quanto ao ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL
Onde lê-se:
“PARA O LOTE 001

Os produtos entregues deverão ser nacionais ou nacionalizados, ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas do INMETRO e ABNT em sua versão mais recente. Na entrega serão verificadas as quantidades e especificações.

Caso sejam nacionalizados devem ostentar, obrigatoriamente, a marca de conformidade com as normas do INMETRO e ABNT em sua versão mais recente, possuir RTQ-41 Regulamento Técnico de Qualidade do Sistema Brasileiro de Certificação – SBC e Certificação de Importação
(ANEXADOS A PROPOSTA DE PREÇOS)”

Leia-se:
“PARA O LOTE 001

Os produtos entregues deverão ser nacionais ou nacionalizados, ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas do INMETRO em sua versão mais recente. Na entrega serão verificadas as quantidades e especificações.

Caso sejam nacionalizados devem ostentar, obrigatoriamente, a marca de conformidade com as normas do INMETRO em sua versão mais recente, possuir RTQ-41 Regulamento Técnico de Qualidade do Sistema Brasileiro de Certificação – SBC e Certificação de Importação
(AMBOS OS ITENS ANEXADOS A PROPOSTA DE PREÇOS)”

2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Santo Antonio do Sudoeste, 22 de março de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:862C94BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017
PROCESSO Nº 198/2017
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 05/04/2017, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de adesivos, placas de PVC adesivadas, lonas impressas, fotos e filmagens aéreas para designer e marketing das atividades da municipalidade..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 05/04/2017, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 21 de março de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

OBJETO: Aquisição de certificados e apostilas de Inglês e PROERD, para a Secretaria Municipal de Educação.

TIPO: Menor preço por Lote.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 75.927.582/0001-55, com sede à Avenida Brasil, 621, centro, torna público que:

1) Quanto aos itens do Lote 001 – Anexo I - TERMO DE REFERENCIA:

Onde lê-se:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9727	Apostilas inglês para o 1º ano com 88 paginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em pvc rígido transparente. modelo disponibilizado pela secretaria de educação	630,00	UN	7,79	4.907,70
2	9728	Apostilas inglês para o 2º ano com 82 paginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em pvc rígido transparente. modelo disponibilizado pela secretaria de educação	620,00	UN	6,12	3.794,40
3	9729	Apostilas inglês para o 3º ano com 81 paginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em pvc rígido transparente. modelo disponibilizado pela secretaria de educação	700,00	UN	6,98	4.886,00
4	9730	Apostilas inglês para o 4º ano com 121 paginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em pvc rígido transparente. modelo disponibilizado pela secretaria de educação	680,00	UN	7,09	4.821,20
5	9731	Apostilas inglês para o 5º ano com 115 paginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em pvc rígido transparente. modelo disponibilizado pela secretaria de educação	660,00	UN	7,40	4.884,00
TOTAL						23.293,30

Leia-se:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9727	Apostilas inglês para o 1º ano com 54 paginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em pvc rígido transparente. modelo disponibilizado pela secretaria de educação (impressão preto e branco)	630,00	UN	7,79	4.907,70
2	9728	Apostilas inglês para o 2º ano com 51 paginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em pvc rígido transparente. modelo disponibilizado pela secretaria de educação (impressão preto e branco)	620,00	UN	6,12	3.794,40
3	9729	Apostilas inglês para o 3º ano com 60 paginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em pvc rígido transparente. modelo disponibilizado pela secretaria de educação (impressão preto e branco)	700,00	UN	6,98	4.886,00
4	9730	Apostilas inglês para o 4º ano com 104 paginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em pvc rígido transparente. modelo disponibilizado pela secretaria de educação (impressão preto e branco)	680,00	UN	7,09	4.821,20
5	9731	Apostilas inglês para o 5º ano com 105 paginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em pvc rígido transparente. modelo disponibilizado pela secretaria de educação (impressão preto e branco)	660,00	UN	7,40	4.884,00
TOTAL						23.293,30

2) Em consequência das alterações do edital, a licitante deverá realizar novo download do arquivo **Proposta.esl**, que encontra-se disponível junto ao edital no site do município no endereço www.pmsas.pr.gov.br.

3) Também em consequência das alterações no descritivo da proposta, fica marcada nova data de protocolo e abertura do processo, sendo a **data do dia 05/04/2017 as 9:00 horas**.

4) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Santo Antonio do Sudoeste, 21 de março de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:02A3FEA9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19533/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 - Processo nº 157/2017

Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos de copadoras (máquinas novas) conforme termo de referência.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Locação de equipamento *Multifuncional a laser com vidro tamanho ofício monocromática - Método de Impressão: Laser Eletro fotográfico - Tamanho do Papel (máximo): Até 21,6 cm x 35,6 cm - Velocidade de Impressão (máxima): Até 40 ppm - Memória (padrão/máxima): 128 MB/384 MB - Capacidade de Impressão Duplex: Sim - Capacidade de Entrada de Papel (máxima): Bandeja com capacidade para 250 folhas - Alimentador Automático de Documentos (ADF): Até 50 páginas - Interfaces Padrão: Internet e USB - Velocidade de Cópia (máxima): Até 40 com - Vidro de exposição tamanho ofício - Capacidade de Cópia Duplex: Sim - Redução/Ampliação de Cópia: De 25 a 400%, em incrementos de 1% - Tipo de Scanner: Mesa Plana Colorida (Vidro) com Alimentador - Automático de Documentos (ADF) - Capacidade de Digitalização Duplex: Sim - Função "Digitalizar para: Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, USB, Pasta de Rede (CIFS) - Visualizador de Documentos/Software de OCR: Nuance Paperport 12SE com OCR para Windows Presto! Page Manager 9 com OCR para Mac)	BROTHER	COPIA	100.000,00	0,08	8.000,00
1	2	Locação de equipamento * Impressora tamanho A3 a tinta - Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Térmico HP - Impressão sem bordas: sim (até 13x19 polegadas, 330x483 mm) - Capacidade de impressão móvel: HP ePrint, Apple Air Print™ - Velocidade do processador: 500 MHz - Peso suportado da mídia: 34 a 250 g/m², - Velocidade máx. impressão p&b (ppm): até 15 - Velocidade máx. impressão cor (ppm): até 33 - Resolução de impressão - p&b: até 600x1200 dpi - Resolução de impressão - cor: até 4800x1200 dpi	HP	COPIA	12.000,00	0,65	7.800,00
1	3	Locação de equipamento (impressão colorida) *Multifuncional a tinta com vidro tamanho ofício para impressão colorida. - Funções: Impressão, cópia, digitalização, envio digital, fax, unidade USB de fácil acesso, web. - Velocidade de impressão: Comparável a laser ISO, modo profissional: Até 36 ppm - Modo escritório geral: Até 55 ppm. - Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 50.000 páginas. - Capacidade sem fios: Sim - Impressão frente e verso: Automática (standard) - Tamanho do vidro: Ofício - Bandeja de entrada para 500 folhas, bandeja multipropósito para 50 folhas - Tipos de suportes: Papel comum (claro, intermediário, gramatura média, pesado, extrapesado, perfurado, reciclado, sulfite, outros papéis comuns jato de tinta), foto (brilhante, com brilho, brilho suave, acetinado, fosco, outros fotográficos jatos de tinta), envelopes, etiquetas, cartões, papéis especiais (brochura brilhante, brochura fosco, brochura com três dobras, cartões de felicitação, outros papéis especiais jato de tinta) - Digitalização ADF duplex: Sim	HP	COPIA	45.000,00	0,11	4.950,00
1	4	Locação de equipamento (preto e branco) *Multifuncional a tinta com vidro tamanho ofício para impressão colorida. - Funções: Impressão, cópia, digitalização, envio digital, fax, unidade USB de fácil acesso, web. - Velocidade de impressão: Comparável a laser ISO, modo profissional: Até 36 ppm - Modo escritório geral: Até 55 ppm. - Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 50.000 páginas. - Capacidade sem fios: Sim - Impressão frente e verso: Automática (standard) - Tamanho do vidro: Ofício - Bandeja de entrada para 500 folhas, bandeja multipropósito para 50 folhas - Tipos de suportes: Papel comum (claro, intermediário, gramatura média, pesado, extrapesado, perfurado, reciclado, sulfite, outros papéis comuns jato de tinta), foto (brilhante, com brilho, brilho suave, acetinado, fosco, outros fotográficos jatos de tinta), envelopes, etiquetas, cartões, papéis especiais (brochura brilhante, brochura fosco, brochura com três dobras, cartões de felicitação, outros papéis especiais jato de tinta) - Digitalização ADF duplex: Sim	HP	COPIA	144.000,00	0,11	15.840,00
TOTAL							36.590,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 22/03/2017.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador: 19A029DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(I))	1.871.000,00	1.871.000,00	2.791.156,66	2.087.642,15
RECEITAS CORRENTES	1.871.000,00	1.871.000,00	2.791.156,66	2.087.642,15
Receita de Contribuições dos Segurados	571.000,00	571.000,00	634.125,77	530.644,70
Pessoal Civil	571.000,00	571.000,00	634.125,77	530.644,70

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017
PROCESSO Nº 198/2017 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 05/04/2017, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: Aquisição de adesivos, placas de PVC adesivadas, lonas impressas, fotos e imagens aéreas para designer e marketing das atividades da municipalidade.
 Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 05/04/2017, as 14:00 horas.
 Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.
 Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes.
 Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, em 21 de março de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 - DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2016 - Pregão Presencial nº 44/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: AGUJA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA;
VALOR: R\$ 8.482,25 (oito mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2017
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: BARBARA MIRANDA KOPP - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO ALTERAÇÕES NO PREGÃO 12/2017
 A Prefeitura de Realeza, Estado do Paraná, toma público e para conhecimento dos interessados que houveram alterações no edital de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 12/2017 - Processo Licitatório 41/2017. As alterações estão dispostas na descrição do equipamento, no item 2, do instrumento convocatório. A data de realização do certame, fica mantida para o mesmo dia e horário. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.
Realeza, 21 de Março de 2017.
DIANA BAMBERG
Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO ALTERAÇÕES NO PREGÃO 13/2017
 A Prefeitura de Realeza, Estado do Paraná, toma público e para conhecimento dos interessados que houveram alterações no edital de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 13/2017 - Processo Licitatório 39/2017. As alterações estão dispostas no item 3.4 do instrumento convocatório. A data de realização do certame, fica mantida para o mesmo dia e horário. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.
Realeza, 22 de Março de 2017.
DIANA BAMBERG
Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA
CNPJ Nº 84.797.315/0001-00
Representante: HERLON HENRIQUE KUHL
CPF nº 768.462.109-20
OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos de copiadoras (máquinas novas) conforme Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R\$ 36.590,00 (Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Noventa Reais) - VIGÊNCIA: 21/03/2018
Santo Antonio do Sudoeste, em 22/03/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 - Processo nº 157/2017
OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos de copiadoras (máquinas novas) conforme termo de referência.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por LOTE.
HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA vencedora do LOTE 001, no valor de R\$ 36.590,00 (trinta e seis mil, quinhentos e noventa reais).
Homologo a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 22/03/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2017
Processo inexistibilidade nº 02/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 06.020.318/0001-10
Representante: ADRIANA CECCONELLO
CPF nº 608.499.080-00
OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios através de carona na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 42/2015/FNDE.
VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais)
VIGÊNCIA: 16/03/2018
Santo Antonio do Sudoeste, em 17/03/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2017
PROCESSO Nº 026/2017
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, toma público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, as 16h00min (dezesseis) horas, do dia 10 de Abril de 2017, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando Contratação de empresa para a execução das bases e fixações de equipamentos, sob regime de empreitada global, para as Academias de Saúde localizadas no Centro desta Municipalidade.
Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.
Barracão/PR, 21 de Março de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
CONVITE
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ Prefeito Municipal de Barracão, convida a população em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, a realizar-se no dia 31 de Março de 2017 (sexta-feira), às 08:00 (oito) horas, na antiga Câmara Municipal de Vereadores de Barracão anexo a Prefeitura Municipal - para a elaboração do Planejamento Plurianual (PPA) relativa ao quadriênio 2018 a 2021.
Barracão/PR, 21 de Março de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. - CONTRATO Nº 23 de 2017.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
aquisição de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, conforme processo de Processo inexistibilidade nº 2/2017.
CONTRATADO: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
VALOR CONTRATADO: 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais).
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2017.
RECURSOS: FNDE.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 110 Dias após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 20/03/2017.
Caetano Ilaire Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017
PROCESSO Nº 025/2017 - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, toma público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, as 14h00min (catorze) horas, do dia 10 de Abril de 2017, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando Contratação de empresa para a execução de cursos de capacitação e oficinas para o público alvo do Departamento Municipal de Assistência Social, CRAS e CREAS.
Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.
Barracão/PR, 21 de Março de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

Tribuna Regional

Nosso Ambiente, nossa Responsabilidade!

colabore!

Cuidar do Meio Ambiente já faz parte do nosso dia-a-dia!

A gente faz a nossa parte. Faça você também!

Tribuna Regional



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2017

Pregão nº 13/2017

OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos de copiadoras (máquinas novas) conforme termo de referência..

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 84.797.315/0001-00, neste ato representada por **HERLON HENRIQUE KUHL**, portador do CPF nº 768.462.109-20 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25%, consoante disposto na parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 9.147,50 (nove mil e cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para locação de equipamentos de copiadoras (máquinas novas) conforme termo de referência., nos seguinte termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
1	1	13255	Locação de equipamento *Multifuncional a laser com vidro tamanho ofício monocromática - Método de Impressão: Laser Eletro fotográfico - Tamanho do Papel (máximo): Até 21,6 cm x 35,6 cm - Velocidade de Impressão (máxima): Até 40 ppm - Memória (padrão/máxima): 128 MB/384 MB - Capacidade de Impressão Duplex: Sim - Capacidade de Entrada de Papel (máxima): Bandeja com capacidade p ara 250 folhas - Alimentador Automático de Documentos (ADF): Até 50 páginas - Interfaces Padrão: Internet e USB - Velocidade de Cópia (máxima): Até 4 0 com - Vidro de exposição tamanho ofício - Capacidade de Cópia Duplex: Sim - Redução/Ampliação de Cópia: De 25 a 400%, em incrementos de 1% - Tipo de Scanner: Mesa Plana Colorida (Vidro) com Alimentador - Automático de Documentos (ADF) - Capacidade de Digitalização Duplex: Sim	COPIA	1,00	2.000,00	2.000,00	



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			- Função "Digitalizar para: Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, USB, Pasta de Rede (CIFS)1 - Visualizador de Documentos/Software de OCR: Nuance Paperport 12SE com OCR para Windows Presto! Page Manager 9 com OCR para Mac)					
1	2	13256	Locação de equipamento * Impressora tamanho A3 a tinta - Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Térmico HP - Impressão sem bordas: sim (até 13x19 polegadas, 330x483 mm) - Capacidade de impressão móvel: HP ePrint, Apple Air Print™ - Velocidade do processador: 500 MHz - Peso suportado da mídia: 34 a 250 g/m² , - Velocidade máx. impressão p&b (ppm): até 15 - Velocidade máx. impressão cor (ppm): até 33 - Resolução de impressão - p&b: até 600x1200 dpi - Resolução de impressão - cor: até 4800x1200 dpi	COPIA	1,00	1.950,00	1.950,00	
1	3	13257	Locação de equipamento (impressão colorida) *Multifuncional a tinta com vidro tamanho ofício para impressão colorida. -Funções: Impressão, cópia, digitalização, envio digital, fax, unidade USB de fácil acesso, web. -Velocidade de impressão: Comparável a laser ISO, modo profissional: Até 36 ppm - Modo escritório geral: Até 55 ppm. -Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 50.000 páginas. -Capacidade sem fios: Sim - Impressão frente e verso: Automática (standard) -Tamanho do vidro: Ofício -Bandeja de entrada para 500 folhas, bandeja multipropósito para 50 folhas -Tipos de suportes: Papel comum (claro, intermediário, gramatura média, pesado, extrapesado, perfurado, reciclado, sulfite, outros papéis comuns jato de tinta), foto (brilhante, com brilho, brilho suave, acetinado, fosco, outros fotográficos jatos de tinta), envelopes, etiquetas, cartões, papéis especiais (brochura brilhante, brochura fosco, brochura com três dobras, cartões de felicitação, outros papéis especiais jato de tinta) -Digitalização ADF duplex: Sim	COPIA	1,00	1.237,50	1.237,50	
1	4	13258	Locação de equipamento (preto e branco) *Multifuncional a tinta com vidro tamanho ofício para impressão colorida.-Funções: Impressão, cópia, digitalização, envio digital, fax, unidade USB de fácil acesso, web. -Velocidade de impressão: Comparável a laser ISO, modo profissional: Até 36 ppm - Modo escritório geral: Até 55 ppm. -Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 50.000 páginas. -Capacidade sem fios: Sim - Impressão frente e verso: Automática (standard) -Tamanho do vidro: Ofício -Bandeja de entrada para 500 folhas, bandeja multipropósito para 50 folhas -Tipos de suportes: Papel comum (claro, intermediário, gramatura média, pesado, extrapesado, perfurado, reciclado, sulfite, outros papéis comuns jato de tinta), foto (brilhante, com brilho, brilho suave, acetinado, fosco, outros fotográficos jatos de tinta), envelopes, etiquetas, cartões, papéis especiais (brochura brilhante, brochura fosco, brochura com três dobras, cartões de felicitação, outros papéis especiais jato de tinta) -Digitalização ADF duplex: Sim	COPIA	1,00	3.960,00	3.960,00	
TOTAL								9.147,50

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 45.737,50** (quarenta e cinco mil e setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.



Município de Santo Antonio do Sudoeste


Estado Do Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO


A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 06 de dezembro de 2017.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL



HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA
CNPJ n.º 84.797.315/0001-00
HERLON HENRIQUE KUHL
CPF n.º 768.462.109-20

Herlon Henrique Kuhl
& Cia. Ltda.
CNPJ 84.797.315/0001-00
R. Octaviano Teixeira dos Santos, 1.370
Centro - CEP 85.601-030
Francisco Beltrão - PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2017
Pregão nº 13/2017

OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos de copiadoras (máquinas novas) conforme termo de referência..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA ;
VALOR: R\$ 9.147,50
DATA DA ASSINATURA: 06/12/2017
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
e pela contratada: HERLON HENRIQUE KUHL - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 11/12/2017
JORNAL AMP
EDIÇÃO: 1387
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 08/12/2017
JORNAL Tribuna Regional
EDIÇÃO: 1352
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

VII - criar condições para o desenvolvimento socioeconômico do Município buscando o aumento do nível de emprego e melhorar a distribuição de renda;

VIII - manter a rede de estradas municipais em boas condições de uso para garantir o atendimento das necessidades de escoamento da produção e locomoção da população;

IX - garantir uma boa qualidade de vida aos habitantes urbanos do Município através da realização das obras de infraestrutura e da oferta de serviços públicos eficientes e estender os mesmos as áreas de periferia urbana;

X - buscar o cumprimento do mandamento constitucional de que saúde é direito de todos;

XI - intensificar o relacionamento com os Municípios vizinhos buscando a solução conjunta para problemas comuns.

Artigo 3º - Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Artigo 4º - As codificações dos programas e ações deste Plano serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que as modifiquem.

Artigo 5º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei ou a inclusão de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo através de projeto de lei específico, que conterá no mínimo:

I - no caso de inclusão de programa, um diagnóstico sobre a situação atual do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

II - no caso de alteração ou exclusão do programa, exposição das razões que motivaram a proposta.

Artigo 6º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas quando envolverem recursos orçamentários poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, alterando-se na mesma proporção o valor estabelecido para a execução do respectivo programa.

Artigo 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a através de Lei específica, introduzir modificações no Plano Plurianual no que diz respeito aos objetivos, ações e as metas programadas para o período, nos casos de:

I - adequação da programação física e financeira do Plano Plurianual a alterações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual de cada exercício e também às decorrentes de leis autorizatórias de créditos adicionais especiais aprovadas no decorrer do período;

II - alteração de indicadores de programas;

III - inclusão, exclusão ou alteração de ações e metas respectivas nos casos em que tais alterações não envolvam aumento nos recursos orçamentários;

IV - ajuste dos recursos financeiros alocados às ações para compatibilizar a programação com as alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais regularmente autorizados pelo Legislativo Municipal;

Artigo 8º - Na elaboração da proposta orçamentária de cada exercício e do projeto da lei de diretrizes orçamentárias é autorizado o Executivo Municipal a proceder agregação ou desmembramento de ações e alterações de seus códigos, títulos e

produtos desde que não sejam modificadas as finalidades delas esperadas.

Artigo 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia-Pr, em 08 de Dezembro de 2017.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roseclea Margarete Forcellini Scherer

Código Identificador:5A6D8BAD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 004/2017/PMSAS - PROCESSO Nº 823/2017
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO
ANTONIO DO SUDOESTE -
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS: CONVÊNIO Nº 269/2017 SEAB

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, em exercício, Sr. ZELIRIO PERON FERRARI torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **Menor Preço, Por item**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: **Contratação para execução de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares, com uma extensão de 18.318,00m², conforme planilhas – Convênio nº 269/2017 SEAB.** O recebimento dos envelopes será realizada pela Comissão de Licitações do Município no dia 27/12/2017, as 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal. Valor máximo: R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais). Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 07 de dezembro de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

HELLEN MARINA PRUNZEL

Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:0BDA45BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 20/2017 PREGÃO Nº 13/2017

OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos de copadoras (máquinas novas) conforme termo de referência..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA ;
VALOR: R\$ 9.147,50
DATA DA ASSINATURA: 06/12/2017
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: HERLON HENRIQUE KUHL - Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:DD517A33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 21/2016 CONCORRÊNCIA Nº 2/2015

OBJETO: Lote 2 - Execução de 23.825,34 m² de Pavimentação com serviços de terraplenagem, drenagem, base/sub-base, meio-fio, revestimento com Pedras Irregulares, calçadas, sinalização de trânsito e placa de obra

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: Fronsul Engenharia Ltda M.E.
VIGENCIA ATUAL: 05/03/2018
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2017
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: Mauricio Machado de Souza - Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:A5C8A005

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 222/2016 PREGÃO Nº 94/2016

OBJETO: Contratação de empresa (restaurante) para fornecimento de refeições, na cidade de Francisco Beltrão - PR, para funcionários que estejam prestando serviços na cidade..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ELTO MARONEZI & CIA LTDA - ME;
VIGÊNCIA: 24/12/2018
VALOR RENOVADO: R\$ 8.560,00
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2017
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: Elto Maronezi - Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:52F047BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 250/2015 PREGÃO Nº 91/2015

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mudas de flores, sementes e outros para o Departamento de Obras, Urbanismo e Manutenção do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: NANI FLORES LTDA
VIGENCIA ATUAL: 04/12/2018
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2017
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ELIANE BEATRIZ FREDO SCHMIDT - Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:CA6D96EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 272/2013 PREGÃO Nº 126/2013

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sistema de alarme monitorado via rádio, telefone e GPRS em prédios públicos municipais.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: SANTO ANTONIO ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA - ME;
VIGÊNCIA: 07/12/2018
VALOR RENOVADO: R\$ 44.474,40
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2017
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: CLÓVIS ANDRÉ BRUXEL KLEIN - Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:5B3968ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 276/2013 PREGÃO Nº 128/2013

OBJETO: Contratação de empresa para veiculação/divulgação impressa de publicações institucionais e oficiais do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA;
VIGÊNCIA: 12/12/2018
VALOR RENOVADO: R\$ 49.800,00
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2017
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: SERGIO DELMAR KOLLENBERG - Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:09C38647

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 300/2014 PREGÃO Nº 120/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PORTEIRO DE PREDIO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ML LTDA - ME;
VIGÊNCIA: 07/12/2018
VALOR RENOVADO: R\$ 64.800,00
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2017
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: VALDEMAR MORAIS DE LIMA - Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:6E02A4FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 265/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: Sabia Ecológico Transporte de Lixo Eireli
CNPJ Nº 07.151.208/0001-50
Representante: THAMARA CAROLINA CARNEIRO STANG
CPF nº 057.848.769-10
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE..
VALOR TOTAL: R\$ 126.815,00 (Cento e Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Quinze Reais)
VIGÊNCIA: 06/12/2018

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
DECRETO Nº60/2017 - Fixa a Unidade de Referência para os lançamentos fiscais durante o ano de 2018.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA
Art. 1º - Fica fixado em R\$70,00 (setenta reais) o valor da Unidade Referência (UR), para fins de lançamento de tributos no que incidir de acordo com a Lei Municipal nº 526 de 20 de dezembro de 1990.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 06 DE DEZEMBRO DE 2017.
JUNIOR BEDIN DISNEI LUQUIN
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 250/2015 - Pregão nº 91/2015
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mudas de flores, sementes e outros para o Departamento de Obras, Urbanismo e Manutenção do município.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: NANI FLORES LTDA
VIGÊNCIA ATUAL: 04/12/2018 - DATA DA ASSINATURA: 04/12/2017
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ELIANE BEATRIZ FREDO SCHMIDT - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 222/2016 - Pregão nº 94/2016
OBJETO: Contratação de empresa (restaurante) para fornecimento de refeições, na cidade de Francisco Beltrão - PR, para funcionários que estejam prestando serviços na cidade..
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ELTO MARONEZI & CIA LTDA - ME;
VIGÊNCIA: 24/12/2018 - VALOR RENOVADO: R\$ 8.560,00
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2017
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: Elto Maronezi - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 004/2017/PMSAS - PROCESSO Nº 823/2017
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS: CONVÊNIO Nº 269/2017 SEAB
 O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/ME sob o nº 75.927.582/0001-55, em exercício, Sr. ZELIRIO PERON FERRARI torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: **Contratação para execução de Pavimentação Polidétrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares, com uma extensão de 18.318,00m², conforme planilhas - Convênio nº 269/2017 SEAB.**
 O recebimento dos envelopes será realizada pela Comissão de Licitações do Município no dia 27/12/2017, às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.
 Valor máximo: R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais).
 Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, em 07 de dezembro de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL, HELLEN MARINA PRUNZEL - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 272/2013 - Pregão nº 126/2013
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sistema de alarme monitorado via rádio, telefone e GPRS em prédios públicos municipais.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** SANTO ANTONIO ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA - ME;
VIGÊNCIA: 07/12/2018 - VALOR RENOVADO: R\$ 44.474,40
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2017
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: CLÓVIS ANDRÉ BRUXEL KLEIN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 276/2013 - Pregão nº 128/2013
OBJETO: Contratação de empresa para veiculação/divulgação impressa de publicações institucionais e oficiais do município.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA;
VIGÊNCIA: 12/12/2018 - VALOR RENOVADO: R\$ 49.800,00
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2017
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: SERGIO DELMAR KOLLENBERG - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 300/2014 - Pregão nº 120/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PORTEIRO DE PREDIO.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ML LTDA - ME;
VIGÊNCIA: 07/12/2018 - VALOR RENOVADO: R\$ 64.800,00
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2017
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: VALDEMAR MORAIS DE LIMA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 265/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: Sabia Ecológico Transporte de Lixo Eireli CNPJ nº 07.151.208/0001-50
Representante: THAMARA CAROLINA CARNEIRO STANG CPF nº 057.848.769-10
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE..
VALOR TOTAL: R\$ 126.815,00 (Cento e Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Quinze Reais) - **VIGÊNCIA:** 06/12/2018
 Santo Antonio do Sudoeste, em 07/12/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2016 - Concorrência nº 2/2015
OBJETO: Lote 2 - Execução de 23.825,34 m² de Pavimentação com serviços de terraplenagem, drenagem, base/sub-base, meio-fio, revestimento com Pedras Irregulares, calçadas, sinalização de trânsito e placa de obra
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: Fronsul Engenharia Ltda M.E.
VIGÊNCIA ATUAL: 05/03/2018 - DATA DA ASSINATURA: 04/12/2017
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: Mauricio Machado de Souza - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2017 - Pregão nº 13/2017
OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos de copiadoras (máquinas novas) conforme termo de referência..
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA ;
VALOR: R\$ 9.147,50 - DATA DA ASSINATURA: 06/12/2017
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: HERLON HENRIQUE KUHL - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2017 - PROCESSO Nº 081/2017
OBJETO: Contratação de empresa do ramo de transporte coletivo, para prestação de serviços no transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio, encaminhados pelo Departamento Municipal de Saúde nas cidades de Francisco Beltrão, Cascavel e Curitiba/PR.
O MUNICIPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, na cidade de Barração/PR, torna público para conhecimento dos interessados que, diante da ausência de licitantes habilitados, fica **PREJUDICADA** em seu prosseguimento a licitação supracitada.
Barração/PR, 07 de Dezembro 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
ERRATA - PORTARIA Nº 279/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO-PR
 O Departamento de Recursos Humanos do Município de Salgado Filho-PR, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto a Portaria Nº 279/2017, para nela se constar que:
ONDE SE LÊ: - 30 (trinta) dias correspondente ao período aquisitivo de 03.10.2016 a 03.10.2017.
LEIA-SE: - 30 (trinta) dias correspondente ao período aquisitivo de 03.10.2015 a 03.10.2016.
Salgado Filho-PR, 08 de dezembro de 2017.
Jacqueline Hiroki - Recursos Humanos

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO
 A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar **Licitação**, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 98/2017 - **PROCESSO LICITATÓRIO:** 132/2017 - **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: Aquisição de peças para o conserto do britador municipal.
ABERTURA DAS PROPOSTAS/ SESSÃO DE DISPUTA: Dia 21 de Dezembro de 2017, às 08h:00min
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Presencial nº 98/2017, e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF
Realeza, 07 de Dezembro de 2017
Diana Bamberg - Pregoeira

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE PRINCESA
Processo Licitatório 95/2017-PM - Pregão Presencial 54/2017-PM
 O Município de PRINCESA/SC torna público que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço** cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES e LAVAGENS de veículos e equipamentos que compõem a frota do Município de Princesa/SC". A realização da sessão pública ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Rio Grande do Sul, 545, Centro - Princesa/SC no dia **21 de dezembro de 2017, às 08h00min**. Cópia do edital e maiores informações podem ser obtidas no endereço citado, pelo telefone (49) 3641.0059, pelo e-mail compras@princesa.sc.gov.br ou no endereço eletrônico www.princesa.sc.gov.br.
Princesa/SC, 08 de dezembro de 2017.
Edilson Miguel Volkweis - Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, **EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.**
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2015
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: KALOIRY PLACAS E PAINES LTDA - ME
CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 11.843,50 (onze mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).**
CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até **31/12/2018** a contar a partir de 31/12/2017, conforme Pregão nº 37 e Contrato original nº 58/2015.
CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
 Manfrinópolis, em 09/12/2017. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1117/2017 - 08.12.2017
Súmula: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências. **Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais no dia 22 de dezembro de 2017, devido ao Feriado Municipal do dia 21 de dezembro de 2017 que se celebra o Aniversário de Criação do Município.
Parágrafo Único - Os serviços essenciais terão plantão de atendimento, conforme escala a ser elaborada pelas respectivas secretarias.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2017. **Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**